racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40728700000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
PREGÃO Nº 40/2021 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às 09h00min do dia 12/
OBJETO: Serviços de Transporte escolar para alunos
Município de Congonhinhas

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2108959106
NIRE (Sede) 41108892101	**CNPJ** 40.728.700/0001-11	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 05/02/2021	**Início de Atividade** 03/02/2021
Endereço Completo Avenida MARIA VAZ, Nº SN, PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CA-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 05/02/2021	**Número** 20210752343	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR **Identidade:** 109293156 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 073.060.199-45 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HFOT8G0**.

PRC2108959106

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-86
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 05/10/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.929.315-6, expedida por SSP/PR em 09/06/2006 e CPF: nº 073.060.199-45, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na AVENIDA MARIA VAZ, nº S/N, NOSSA SENHORA DO CARMO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**, e usará a expressão PIANELLI TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVÉNIDA MARIA VAZ, nº SN, PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 03/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Digitalizado com CamScanner

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 03 de fevereiro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
Empresário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo,395 - Centro - Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3564-1147 - Fax: (43) 3564-1142 - Email: tabelionalomartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº: 0103244CVAA000000000013212

https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0103244CVAA000000000013212%7C119...

SELO R$ 0,90 VRC R$ 43,60 ADVENTÍCIA R$0,46

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(s): RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR

Congonhinhas, 04 de Fevereiro de 2021

Dou fé Em Testº da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS FILHO - Escrevente Substituto
(X) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escrevente Substituta

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Protesto
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 11:12 SOB N° 41108892101.
PROTOCOLO: 210752343 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100815179. CNPJ DA SEDE: 40728700000111.
NIRE: 41108892101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
CNPJ: 40.728.700/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:13 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.
Código de controle da certidão: **CE2A.800C.7060.242D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791741-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.728.700/0001-11**
Nome: **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
320

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES - CNPJ 40.728.700/0001-11

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.728.700/0001-11
Razão Social: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
Endereço: AV MARIA VAZ SN / PATR N SRA DO CARMO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464879473438

Informação obtida em 29/10/2021 14:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.728.700/0001-11
Certidão nº: 44128623/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:58:38
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.728.700/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 17 (dezessete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 017 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**

Endereço: **AV MARIA VAZ, SN - ********

Bairro: **PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.728.700/0001-11**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108892101 em 05/02/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 05 de Fevereiro de 2021.

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF: 07306019945
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.728.700/0001-11 Inscricao Estadual: 90879266-10 Fl. 12

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.183,06	39.183,06	39.183,06
TOTAL DO ATIVO			39.183,06

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.728.700/0001-11 Inscricao Estadual: 90879266-10 Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	650,00	650,00	650,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.466,94)	(1.466,94)	38.533,06
TOTAL DO PASSIVO			39.183,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.183,06 - Trinta e nove mil cento e oitenta e três reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

Rubens P. Caetano Jr

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF: 07306019945
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.728.700/0001-11 Inscricao Estadual: 90879266-10 Fl. 14

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=)RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=)LUCRO BRUTO.....	0,00
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	0,00
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF: 07306019945
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.728.700/0001-11 Inscricao Estadual: 90879266-10 Fl. 15

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-) PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.466,94
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.466,94

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.466,94 - Um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF: 07306019945
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 17 (dezessete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 017 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**

Endereço: **AV MARIA VAZ, SN - ********

Bairro: **PATRIMONIO NOSSA SENHORA DO CARMO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.728.700/0001-11**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108892101 em 05/02/2021.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 05 de Fevereiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR
CPF: 07306019945
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. **Declara** para os devidos fins de processo licitatório no município de Congonhinhas Pr., que a empresa **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**, CNPJ – 40.728.700/0001-11, com sede à AV. Maria Vaz s/nº Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP: 86320-000 no município de Congonhinhas -Pr., **foi constituída em 05/02/2021, não possui Balanço Patrimonial registrado do último exercício, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.**

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Rosell Prado Morales
Contadora
CRC\PR 935 2260-2
CPF 103 275 746-96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
CNPJ: 40.728.700/0001-11
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador: TJDB: CACD.2002.10BUEECE.21 **Válido esta certidão em https://bit.ly/3DOEIkE

Of 380

R.PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTE

AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 40.728.700/0001-11 – FONE (43) 96581087

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Pregão Presencial 040/2021

R. PIANELI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 40.728.700/0001-11 sediada AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o sr. RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 073.060.199-45, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 04 de novembro de 2.021

Rubens P. Caetano Jr

Rubens Pianelli Caetano Junior
RG 10.929.315-6 SSP/PR

40.728.700/0001-11
R.PIANELLI CAETANO JÚNIOR
TRANSPORTES
Avenida Maria Vaz , S/n
Patr.N. S. do Carmo - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

50.728.700/0001-44
R.PIANELLI CAETANO JUNIOR
TRANSPORTES
Avenida Maria Vaz , S/n
Patr.N.S. do Carmo - CEP 86320-000
Congonhinhas - Parana

R.PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTE

AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 40.728.700/0001-11 – FONE (43) 96581087

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Pregão Presencial 040/2021

R. PIANELI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 40.728.700/0001-11 sediada AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o sr. RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 073.060.199-45, declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

Rubens P. Caetano Jr.
Rubens Pianelli Caetano Junior
RG 10.929.315-6 SSP/PR

40.728.700/0001-11
R.PIANELLI CAETANO JÚNIOR
TRANSPORTES
Avenida Maria Vaz, S/n
Patr.N. S. do Carmo - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

R.PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTE

AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 40.728.700/0001-11 – FONE (43) 96581087

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Pregão Presencial 040/2021

R. PIANELI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 40.728.700/0001-11 sediada AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o sr. RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 073.060.199-45,declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

Rubens P. Caetano Jr.

Rubens Pianelli Caetano Junior
RG 10.929.315-6 SSP/PR

40.728.700/0001-11
R.PIANELLI CAETANO JÚNIOR
TRANSPORTES
Avenida Maria Vaz , S/n
Patr.N. S. do Carmo - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

Fl. 383

R.PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTE

AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 40.728.700/0001-11 – FONE (43) 96581087

Declaração de Quadro Societário

Pregão Presencial 040/2021

R. PIANELI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 40.728.700/0001-11 sediada AV Maria Vaz s/n Patrimônio Nossa Senhora do Carmo CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o sr. RUBENS PIANELLI CAETANO JUNIOR, inscrito no CPF/MF 073.060.199-45, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

Rubens P. Caetano Jr.

Rubens Pianelli Caetano Junior
RG 10.929.315-6 SSP/PR

40.728.700/0001-11
R.PIANELLI CAETANO JÚNIOR
TRANSPORTES
Avenida Maria Vaz , S/n
Patr.N. S. do Carmo - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ZENATUR TRANSPORTE ESCOLAR

AV: Dep Luiz Gabriel Sampaio , 806 Jd Cristal – São José dos Pinhais-Pr
CNPJ: 26.948.859/0001-10
41-3398-6514 / 98709-1356
viagenszenatur@hotmail.com

CAPACIDADE TECNICA

Atestamos , para fins de direito que a empresa **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRNSPORTES , CNPJ: 40.728.700/0001-11** , estabelecida no endereço , AV: MARIA VAZ , Congonhinhas-PR, bairro Distrito Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, foi nossa fornecedora de serviços TRANSPORTE ESCOLAR.

A empresa acima citada sempre cumpriu com suas obrigações assumidas em contrato no tocando aos serviços contratados , pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado , nada tendo que a desabone.

Por ser verdade , firmamos o presente ;

São José dos Pinhais , 04 de Novembro 2021.

26.948.859/0001-10
LEANDRO DA CRUZ DE ARAUJO
TRANSPORTE ESCOLAR - ME
Rua Deputado Luiz Gabriel Sampaio, 806
Guatupê - CEP 83.060-040
São José dos Pinhais - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:44:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**
CNPJ: **40.487.371/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40487371000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

07 388

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS** Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2108965359
NIRE (Sede) 41108883152	**CNPJ** 40.487.371/0001-64	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 20/01/2021	**Início de Atividade** 18/01/2021

Endereço Completo
Avenida VINTE DE MARCO, Nº 384, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000

Objeto
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 20/01/2021	**Numero** 20210286911	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: CLAUDEMIR MOREIRA
Identidade:
30357507
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
367.577.309-44
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TFGZA9GB**.

PRC2108965359

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-86
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLAUDEMIR MOREIRA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 19/04/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.035.750-7, expedida por SSP/PR em 10/05/1979 e CPF: nº 367.577.309-44, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na AVENIDA 20 DE MARÇO, nº 384, CENTRO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**, e usará a expressão TRANSMOREIRA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA VINTE DE MARCO, nº 384, CENTRO, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Osvaldo

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 18 de janeiro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

CLAUDEMIR MOREIRA
Empresário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo,395 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabeliona.martins@yahoo.com.br

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Protesto
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAA000000064821T
https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAA000000064210%7C1189%7C333deac482a99e376e28d326c6a7b312

SELO R$ 0,90. VRC R$ 43,60 SERVENTIA R$9,46.

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(S): CLAUDEMIR MOREIRA

Congonhinhas, 19 de janeiro de 2021.

Dou fé.Em Test. da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS FILHO - Escrevente Substituto
(x) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 17:05 SOB N° 41108883152.
PROTOCOLO: 210286911 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100368342. CNPJ DA SEDE: 40487371000164.
NIRE: 41108883152. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
CNPJ: 40.487.371/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:02:38 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.
Código de controle da certidão: **DC9C.2506.3C39.76B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791720-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.487.371/0001-64**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

00395

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
323

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS - CNPJ 40.487.371/0001-64

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

00396

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.487.371/0001-64
Razão Social: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
Endereço: AV VINTE DE MARCO 384 / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464882961090

Informação obtida em 27/10/2021 14:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.487.371/0001-64
Certidão nº: 44112424/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:32:39
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.487.371/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 06 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 006 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**

Endereço: **AV VINTE DE MARCO, 384 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.487.371/0001-64**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883152 em 20/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 01 de Janeiro de 2021

CLAUDEMIR MOREIRA
CPF: 36757730944
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

CLÀUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

C.N.P.J.: 40.487.371/0001-64 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.200,00	39.200,00	39.200,00
TOTAL DO ATIVO			39.200,00

CLÀUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

C.N.P.J.: 40.487.371/0001-64 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	600,00	600,00	600,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.400,00)	(1.400,00)	38.600,00
TOTAL DO PASSIVO			39.200,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.200,00 - Trinta e nove mil duzentos reais conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

CLAUDEMIR MOREIRA
CPF: 36757730944
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

C.N.P.J.: 40.487.371/0001-64 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	**0,00**
(=) LUCRO BRUTO.....	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**0,00**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

CLAUDEMIR MOREIRA
CPF: 36757730944
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

C.N.P.J.: 40.487.371/0001-64 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-) PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.400,00
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.400,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.400,00 - Um mil quatrocentos reais conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

CLAUDEMIR MOREIRA
CPF: 36757730944
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 06 (seis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 006 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**

Endereço: **AV VINTE DE MARCO, 384 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.487.371/0001-64**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883152 em 20/01/2021.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2021
Data de Término: 31 de Outubro de 2021

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021

CLAUDEMIR MOREIRA
CPF: 36757730944
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail
Responsável: Roseli Prado Moraes – Bacharel em Ciências Contábeis – CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, NA Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**, estabelecida na Cidade de Congonhinhas, Paraná na Avenida Vinte de Março, 384, centro, CEP 86.320.00, denominada TRANSMOREIRA, inscrita no CNPJ 40.487.371/0001-64, foi constituída em 20/01/2021, bem como, não possui Balanço Patrimonial registrado do referido exercício.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 229/O-2
CPF 103 270 748-66

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
CNPJ: 40.487.371/0001-64
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
AV. 20 de Março, Bairro Centro nº384,
CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.487.371/0001-64 – FONE (43) 98439-1120

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, CNPJ/MF 40.487.371/0001-64, sediada na Av. 20 de Março, nº384 Bairro Centro Congonhinhas Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Moreira
RG 3.035.750-7 SESP PR

40.487.371/0001-64
CLAUDEMIR MOREIRA
CONGONHINHAS
Avenida Vinte de Março, Nº 384
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
AV. 20 de Março, Bairro Centro nº384,
CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.487.371/0001-64 – FONE (43) 98439-1120

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, CNPJ/MF 40.487.371/0001-64, sediada na Av. 20 de Março, nº384 Bairro Centro Congonhinhas Paraná declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Moreira
RG 3.035.750-7 SESP PR

40.487.371/0001-64
CLAUDEMIR MOREIRA
CONGONHINHAS
Avenida Vinte de Março, Nº 384
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

CLAUDEMIR MOREIRA
CONTADORIAS
Avenida Vinte de Março, Nº 534
Centro - CEP 80020-030
Contadorias - Paraná

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
AV. 20 de Março, Bairro Centro nº384,
CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.487.371/0001-64 – FONE (43) 98439-1120

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, CNPJ/MF 40.487.371/0001-64, sediada na Av. 20 de Março, nº384 Bairro Centro Congonhinhas Paraná, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Moreira
RG 3.035.750-7 SESP PR

40.487.371/0001-64
CLAUDEMIR MOREIRA
CONGONHINHAS
Avenida Vinte de Março, Nº 384
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
AV. 20 de Março, Bairro Centro nº384,
CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.487.371/0001-64 – FONE (43) 98439-1120

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, CNPJ/MF 40.487.371/0001-64 , sediada na Av. 20 de Março, nº384 Bairro Centro Congonhinhas Paraná em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Moreira
RG 3.035.750-7 SESP PR

40.487.371/0001-64
CLAUDEMIR MOREIRA
CONGONHINHAS
Avenida Vinte de Março, Nº 384
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

Patrícia.

Osvaldo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J. FERREIRA DE PROENCA TRANSPORTES - ME, com cadastro no CNPJ – 24.463.198/0001-08, com sede à Avenida São Paulo 457, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representada pela titular a Sra. JOAQUINA FERREIRA DE PROENÇA, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF 816.122.739-04, Identidade RG. 10.059.137-5 SSP-PR., residente e domiciliada na AV. São Paulo, 457 centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, CNPJ – 40.487.371/0001-64, com sede na Avenida vinte de março, 384, centro, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi nossa fornecedora de serviços, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 29 de outubro de 2021.

Joaquina Ferreira de Proença
CPF 816.122.739-04

24.463.198/0001-08
J FERREIRA DE PROENCA
TRANSPORTES ME
Av São Paulo 457
Centro CEP 86 320 000
Congonhinhas

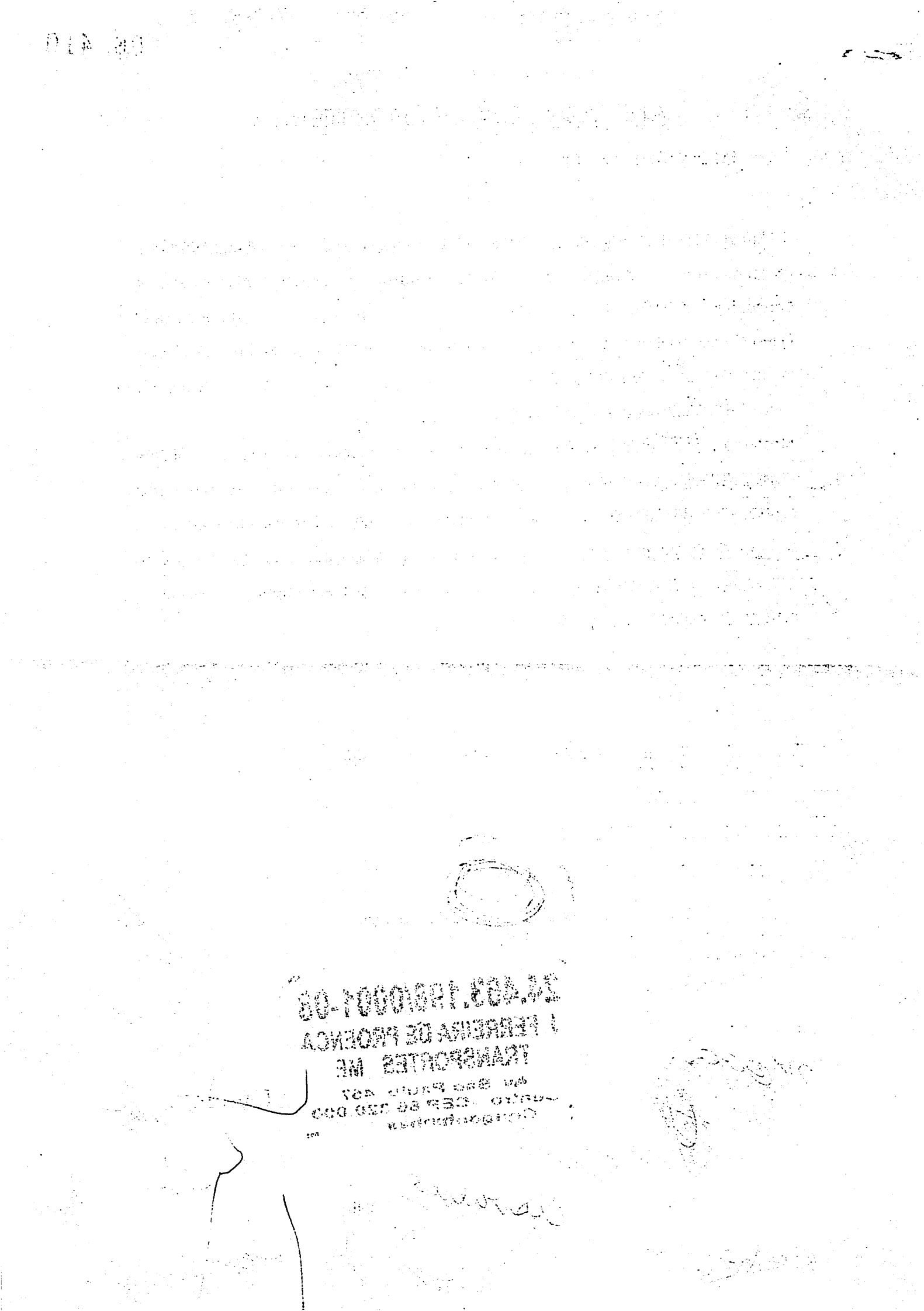

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.463.198/0001-08 MATRIZ		28/03/2016

NOME EMPRESARIAL J. FERREIRA DE PROENCA TRANSPORTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. F. TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 457	COMPLEMENTO ********	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTABILCONG@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8429-6478		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **09:48:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:48:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADENIR DOMINGUES**
CNPJ: **40.608.620/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40608620000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

NIR DOMINGUES

IAL Nº 40 /2021

SITRATIVO Nº 079/2021

nentos de habilitação

do dia 12/11/2021

nsporte escolar para alunos
l do município de
do Paraná.

00 415

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADENIR DOMINGUES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108960836
NIRE (Sede) 41108888049	**CNPJ** 40.608.620/0001-22	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/01/2021	**Início de Atividade** 25/01/2021
Endereço Completo Rua SIZENANDO GUSMAO, Nº 59, CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 28/01/2021	**Número** 20210486309	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ADENIR DOMINGUES **Identidade:** 54170947 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 808.575.159-34 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MPRUTHVC**.

PRC2108960836

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 820/0001-88
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

06 417

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADENIR DOMINGUES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo

ADENIR DOMINGUES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 20/06/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5.417.094-7, expedida por SSP/PR em 27/07/1988 e CPF: nº 808.575.159-34, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na RUA SIZENANDO GUSMAO, nº 59, CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC)

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **ADENIR DOMINGUES**, e usará a expressão DOMINGUES TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SIZENANDO GUSMAO, nº 59, CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Digitalizado com CamScanner

Fls. 418

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ADENIR DOMINGUES

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 25 de janeiro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

ADENIR DOMINGUES
Empresário

Digitalizado com CamScanner

Of. 419

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo,395 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAA00000000740217

https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAA00000000740217%7C1189%7C11f01cfe67832c95f5c8ad7efaf17692

SELO R$ 0,90 VRC R$ 43,60 SERVENTIA R$9,46

Reconheço por "AUTENTICIDADE" (as) assinatura(S) ADENIR DOMINGUES

Congonhinhas, 27 de janeiro de 2021.

Dou fé.Em Test° () da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS FILHO – Escrevente Substituto
( ) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escreventa Substituta

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Protesto
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 14:00 SOB N° 41108888049.
PROTOCOLO: 210486309 DE 28/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100584096. CNPJ DA SEDE: 40608620000122.
NIRE: 41108888049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
ADENIR DOMINGUES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADENIR DOMINGUES
CNPJ: 40.608.620/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:00 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.
Código de controle da certidão: **1F6D.507B.4E2E.08E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791894-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.608.620/0001-22**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/08/2021 15:18:59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

Fls. 423

NÚMERO
330

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADENIR DOMINGUES - CNPJ 40.608.620/0001-22

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.608.620/0001-22
Razão Social: ADENIR DOMINGUES
Endereço: RUA SIZENANDO GUSMAO 59 / CJ J ABDALA DERBLI / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464887547003

Informação obtida em 27/10/2021 14:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADENIR DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.608.620/0001-22
Certidão nº: 44108550/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:26:23
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR DOMINGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.608.620/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ADENIR DOMINGUES**

Endereço: **R SIZENANDO GUSMAO, 59 - ********

Bairro: **CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.608.620/0001-22**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108888049 em 28/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 28 de Janeiro de 2021.

ADENIR DOMINGUES
CPF: 80857515934
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ADENIR DOMINGUES

C.N.P.J.: 40.608.620/0001-22 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	79.366.43	79.366.43	79.366.43
TOTAL DO ATIVO			79.366.43

ADENIR DOMINGUES

C.N.P.J.: 40.608.620/0001-22 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	6.116.00		
OBRIGACOES SOCIAIS	984.50		
OBRIGACOES FISCAIS	2.430.00		
OUTRAS OBRIGACOES	200.00	9.730.50	9.730.50
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000.00	40.000.00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
LUCROS ACUMULADOS	29.635.93	29.635.93	69.635.93
TOTAL DO PASSIVO			79.366.43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 79.366.43 - Setenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 30 de Outubro de 2021.

ADENIR DOMINGUES
CPF: 80857515934
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ADENIR DOMINGUES

C.N.P.J.: 40.608.620/0001-22 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 30/10/2021

(+) RECEITA BRUTA	
VENDAS DE SERVICOS.....	40.500.00
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	2.430.00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	**38.070.00**
(=) LUCRO BRUTO.....	**38.070.00**
(-) DESPESA/RECEITA FINANCS.	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	4.07
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**38.065.93**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**38.065.93**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 38.065.93 - Trinta e oito mil sessenta e cinco reais e noventa e três centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 30 de Outubro de 2021.

ADENIR DOMINGUES
CPF: 80857515934
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 19 (dezenove) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 019 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ADENIR DOMINGUES**

Endereço: **R SIZENANDO GUSMAO, 59 - ********

Bairro: **CONJUNTO JOSE ABDALA DERBLI**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.608.620/0001-22**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108888049 em 28/01/2021.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 28 de Janeiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

ADENIR DOMINGUES
CPF: 80857515934
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **ADENIR DOMINGUES,** CNPJ – 40.608.620/0001-22, com sede RUA Sizenado Gusmão, 59 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em 28/01/2021, não possui Balanço Patrimonial registrado do último exercício, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Of. 432

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ADENIR DOMINGUES- DOMINGUES TRANSPORTES ME
CNPJ: 40.608.620/0001-22
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador: TJDD: CACD 2E16 6DDUEEUU 21 **Valida esta certidão em https://bit.ly/3DOEIbE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ADENIR DOMINGUES

Rua Sizenando Gusmão, nº59, Bairro Centro CEP 86.320 000
Congonhinhas Paraná -Fone (43)984359272
CNPJ: 40.608.620/0001-22

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.608.620/0001-22 , sediada na Rua Sizenando Gusmão , nº59 centro, CEP 86.320.000 NA Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, representada pelo titular o Sr. Adenir Domingues, portador do CPF 808.575.159-34, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Adenir Domingues
RG 5.417.094-7 SESP/PR

40.608.620/0001-22
ADENIR DOMINGUES
Rua Sizenando Gusmão, Nº 59
C. José Addala Derbli -CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ADENIR DOMINGUES

Rua Sizenando Gusmão, nº59, Bairro Centro CEP 86.320 000
Congonhinhas Paraná -Fone (43)984359272
CNPJ: 40.608.620/0001-22

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.608.620/0001-22 , sediada na Rua Sizenando Gusmão , nº59 centro, CEP 86.320.000 NA Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, representada pelo titular o Sr. Adenir Domingues, portador do CPF 808.575.159-34. Declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Adenir Domingues
RG 5.417.094-7 SESP/PR

40.608.620/0001-22
ADENIR DOMINGUES
Rua Sizenando Gusmão, Nº 59
C. José Adaala Derbli -CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ADENIR DOMINGUES

Rua Sizenando Gusmão, nº59, Bairro Centro CEP 86.320 000
Congonhinhas Paraná -Fone (43)984359272
CNPJ: 40.608.620/0001-22

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.608.620/0001-22 , sediada na Rua Sizenando Gusmão , nº59 centro, CEP 86.320.000 NA Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, representada pelo titular o Sr. Adenir Domingues, portador do CPF 808.575.159-34.

D E C L A R A que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 27 de outubro de 2.021

Adenir Domingues
RG 5.417.094-7 SESP/PR

40.608.620/0001-22
ADENIR DOMINGUES
Rua Sizenando Gusmão, Nº 59
C. José Addala Derbli -CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ADENIR DOMINGUES

Rua Sizenando Gusmão, nº59, Bairro Centro CEP 86.320 000
Congonhinhas Paraná -Fone (43)984359272
CNPJ: 40.608.620/0001-22

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.608.620/0001-22 , sediada na Rua Sizenando Gusmão , nº59 centro, CEP 86.320.000 NA Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, representada pelo titular o Sr. Adenir Domingues, portador do CPF 808.575.159-34, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Adenir Domingues
RG 5.417.094-7 SESP/PR

40.608.620/0001-22
ADENIR DOMINGUES
Rua Sizenando Gusmão, Nº 59
C. José Addala Dorbil -CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NILSON PEREIRA DA ROCHA 801.723.009-59, com cadastro no CNPJ – 12.408.249/0001-10, com sede à Rua Antônio Martins dos Santos,30 Vila Rodeio CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representado pelo titular o Sr. **NILSON PEREIRA DA ROCHA,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 801.723.009-59, Identidade RG. 4.979.309-0 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Antônio Martins dos Santos,30 Vila Rodeio, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ADENIR DOMINGUES,** CNPJ – 40.608.620/0001-22, com sede Rua Sizenado Gusmão, 59 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., prestou de serviços de Transportes, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 01 de novembro de 2021.

Nilson Pereira da Rocha
CPF 801.723.009-59

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:53:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ: **40.506.097/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40506097000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

'CIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

021

Nº 079/2021

de habilitação

12/11/2021

escolar para alunos residente na zona rural do
stado do Paraná.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108957370
NIRE (Sede) 41108883845	**CNPJ** 40.506.097/0001-23	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 21/01/2021	**Início de Atividade** 19/01/2021

Endereço Completo
Avenida DR DAVID XAVIER DA SILVA, Nº 681, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000

Objeto
TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 21/01/2021	**Número** 20210365196	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
Identidade:
100834243
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
060.834.149-54
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:09:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XRVWOHU2**.

PRC2108957370

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 07/01/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.083.424-3, expedida por SSP/PR em 11/06/2004 e CPF: nº 060.834.149-54, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, nº 681, CENTRO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**, e usará a expressão TRANS AOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DR DAVID XAVIER DA SILVA, nº 681, CENTRO, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Patrício.

Osvaldo

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

FIRMA RECONHECIDA

Congonhinhas - PR, 19 de janeiro de 2021

Osvaldo A. dos Santos

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS

Empresário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Elso Benedito Martins - Titular

Rua Oscar Pereira de Camargo,395 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000

Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAA000000066221 3

https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAA000000066621V%7C1189%7C6da937eeb893d36def13396b89395e35

SELO R$ 0,90. VRC R$ 43,60 SERVENTIA R$9,46.

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(S): OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS

Congonhinhas, 20 de janeiro de 2021. Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira Escrevente Serviço Notarial e de Protesto de Títulos e Documentos Congonhinhas - PR

Dou fé Em Test[illegible] de Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS FILHO - Escrevente Substituto

(X) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escrevente Substituta

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

Patrício.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:26 SOB N° 41108883845.
PROTOCOLO: 210365196 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100393665. CNPJ DA SEDE: 40506097000123.
NIRE: 41108883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ: 40.506.097/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:53 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.
Código de controle da certidão: **E520.762E.710A.FE49**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791290-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.506.097/0001-23**
Nome: **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/08/2021 14:42:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

06 448

NÚMERO
322

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES - CNPJ 40.506.097/0001-23

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.506.097/0001-23
Razão Social: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
Endereço: AV DR DAVID XAVIER DA SILVA 681 / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464888212463

Informação obtida em 27/10/2021 14:52:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.506.097/0001-23
Certidão nº: 44117037/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:39:55
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.506.097/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**

Endereço: **AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, 681 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.506.097/0001-23**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883845 em 21/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 21 de Janeiro de 2021.

Osvaldo ap. dos santos

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 06083414954
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

assinou

Patricia

Osvaldo

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.506.097/0001-23 Inscricao Estadual: 90876710-19 Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.133,06	39.133,06	39.133,06
TOTAL DO ATIVO			39.133,06

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.506.097/0001-23 Inscricao Estadual: 90876710-19 Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.866,94)	(1.866,94)	38.133,06
TOTAL DO PASSIVO			39.133,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.133,06 - Trinta e nove mil cento e trinta e três reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 06083414954
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**

Endereço: **AV DR DAVID XAVIER DA SILVA, 681 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.506.097/0001-23**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883845 em 21/01/2021.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 21 de Janeiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

Osvaldo Cp. dos Santos

OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 06083414954
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES** CNPJ – 40.506.097/0001-23, com sede AV Dr. David Xavier da Silva, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em 21/01/2021, não possui Balanço Patrimonial registrado no último exercício, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

ROSELI PRADO MORAES
CONTADORA
CRC/PR 035.266/O-2 - CPF 103276748-06
FONE: (43)3554-1515
e-mail: escritoriocontabilcong@hotmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ: 40.506.097/0001-23
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB 8743 74BUEEDA 20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/3DQEkE

O.APARECIDO DOS SANT0S TRANSPORTES

AV. Dr, David Xavier da Silva, Bairro Centro nº681, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.506.097/0001-23 – Fone 43 98419-1354

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

0.APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES CNPJ/MF 40.506.097/0001-23 sediada na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº681 bairro Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o Sr. OSVALDO APARECIDOS DOS SANTOS, portador do CPF/MF 060.834.149-54 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 27 de outubro de 2.021

Osvaldo Aparecido dos Santos
RG 10.083.424-3 SESP -PR

40.506.097/0001-23
O. APARECIDO DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. David X. da Silva , Nº681
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

O.APARECIDO DOS SANT0S TRANSPORTES

AV. Dr, David Xavier da Silva, Bairro Centro nº681, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.506.097/0001-23 – Fone 43 98419-1354

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

0.APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES CNPJ/MF 40.506.097/0001-23 sediada na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº681 bairro Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o Sr. OSVALDO APARECIDOS DOS SANTOS, portador do CPF/MF 060.834.149-5, declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Osvaldo Aparecido dos Santos
RG 10.083.424-3 SESP PR

40.506.097/0001-23
O. APARECIDO DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. David X. da Silva , Nº681
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

O.APARECIDO DOS SANT0S TRANSPORTES

AV. Dr, David Xavier da Silva, Bairro Centro nº681, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.506.097/0001-23 – Fone 43 98419-1354

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021

0.APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES CNPJ/MF 40.506.097/0001-23 sediada na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº681 bairro Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o Sr. OSVALDO APARECIDOS DOS SANTOS, portador do CPF/MF 060.834.149-54, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 27 de outubro de 2.021

Osvaldo Aparecido dos Santos
RG 10.083.424-3 PR

40.506.097/0001-23
O. APARECIDO DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. David X. da Silva , Nº681
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

O.APARECIDO DOS SANT0S TRANSPORTES

AV. Dr, David Xavier da Silva, Bairro Centro nº681, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.506.097/0001-23 – Fone 43 98419-1354

Declaração de Quadro Societário

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 079/2021,

0.APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF 40.506.097/0001-23 sediada na Avenida Dr. David Xavier da Silva, nº681 bairro Congonhinhas Paraná, representado pelo titular o Sr. OSVALDO APARECIDOS DOS SANTOS, portador do CPF/MF 060.834.149-54 em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 27 de outubro de 2.021

Osvaldo Aparecido dos Santos
RG 10.083.424-3 PR

40.506.097/0001-23
O. APARECIDO DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. David X. da Silva , Nº681
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NILSON PEREIRA DA ROCHA, 801.723.009-59, com cadastro no CNPJ – 12.408.249/0001-10, e sede à Rua Antônio Martins dos Santos, 30 Vila Rodeio, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representado pelo titular o Sr. **NILSON PERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 801.723.009-59, Identidade RG. 4.979.309-0 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Antônio Martins dos Santos, 30 Vila Rodeio, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES** CNPJ – 40.506.097/0001-23, com sede AV Dr. David Xavier da Silva, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi nossa fornecedora de **serviços de transporte**, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 03 novembro de 2021.

Nilson Pereira da Rocha
CPF 801.723.009-59

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:50:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M A DA SILVA TRANSPORTES**
CNPJ: **40.572.177/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40572177000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

00 465

M A DA SILVA TRANSPORTESPREGÃO Nº 40/2021 – I
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às 09h00min do dia
OBJETO: Serviços de Transporte escolar para alun
Município de Congonhinhas

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A DA SILVA TRANSPORTES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108967039
NIRE (Sede) 41108886461	**CNPJ** 40.572.177/0001-87	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 26/01/2021	**Início de Atividade** 25/01/2021
Endereço Completo Rua SIQUEIRA CAMPOS, Nº 457, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto TANSPORTE ESCOLAR			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 26/01/2021	**Número** 20210500158	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MOACIR APARECIDO DA SILVA **Identidade:** 58001627 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 772.287.829-68 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AFGGA9LB**.

PRC2108967039

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 826/0001-66
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

00 467

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M A DA SILVA TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MOACIR APARECIDO DA SILVA , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 29/08/1969, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5.800.162-7, expedida por SSP/PR em 27/06/1989 e CPF: nº 772.287.829-68, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 357, CENTRO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: M A DA SILVA TRANSPORTES , e usará a expressão SILVA TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, nº 457, CENTRO, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TANSPORTE ESCOLAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TANSPORTE ESCOLAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 25/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 25 de janeiro de 2021

RECONHECIDO

MOACIR APARECIDO DA SILVA
Empresário

Digitalizado com CamScanner

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo,495 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº 01B3244CVAA000000007292 1R
https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/01B3244CVAA000000007292 1R%7C1 18
9%7C6aa7f08737007 5f846a60be46174613a
SELO R$ 0,90. VRC R$ 43,60-SERVENTIA R$9,46.

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(S): MOACIR APARECIDO DA SILVA.

Congonhinhas, 26 de Janeiro de 2021

Dou fé.Em Test.ª da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS FILHO – Escrevente Substituto
( ) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escreventa Substituta

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Registro
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Digitalizado com CamScanner

07 468

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF nº 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

Patrício. Moacir

Osvaldo

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 14:20 SOB Nº 41108886461.
PROTOCOLO: 210500158 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100512621. CNPJ DA SEDE: 40572177000187.
NIRE: 41108886461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
M A DA SILVA TRANSPORTES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Adenilso

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 40.572.177/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:03 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.
Código de controle da certidão: **B14D.1F12.891C.8E2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791581-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.572.177/0001-87**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/08/2021 14:59:15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

00 471

NÚMERO
326

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

M A DA SILVA TRANSPORTES - CNPJ 40.572.177/0001-87

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FINS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.572.177/0001-87
Razão Social: M A DA SILVA TRANSPORTES
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 457 / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464881737161

Informação obtida em 27/10/2021 14:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A DA SILVA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.572.177/0001-87
Certidão nº: 44115501/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:37:33
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A DA SILVA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.572.177/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M A DA SILVA TRANSPORTES**

Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS, 457 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.572.177/0001-87**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108886461 em 26/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 26 de Janeiro de 2021.

MOACIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 77228782968
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M A DA SILVA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.572.177/0001-87 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.603,56	39.603,56	39.603,56
TOTAL DO ATIVO			39.603,56

M A DA SILVA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.572.177/0001-87 Inscricao Estadual: ISENTO

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.400,00	1.400,00	1.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.796,44)	(1.796,44)	38.203,56
TOTAL DO PASSIVO			39.603,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.603,56 - Trinta e nove mil seiscentos e três reais e cinqüenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MOACIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 77228782968
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M A DA SILVA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.572.177/0001-87 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	**0,00**
(=) LUCRO BRUTO.....	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**0,00**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MOACIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 77228782968
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M A DA SILVA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.572.177/0001-87 Inscricao Estadual: ISENTO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.796,44
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.796,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.796,44 - Um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MOACIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 77228782968
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M A DA SILVA TRANSPORTES**

Endereço: **R SIQUEIRA CAMPOS, 457 - ********

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.572.177/0001-87**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108886461 em 26/01/2021.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 26 de Janeiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MOACIR APARECIDO DA SILVA
CPF: 77228782968
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **M . A DA SILVA TRANSPORTES**, CNPJ – 40.572.177/0001-87, com sede Rua Siqueira Campos, 457 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em 26/01/2021, não possui Balanço Patrimonial registrado do último exercício, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

M A DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ: 40.572.177/0001-87
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador: TJDD.CACD.1400.79BUEE.IE.01 *Válido este certidão em https://bit.ly/3DCEIkE

M A DA SILVA TRANSPORTES

Rua Siqueira Campos , nº357, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.572.177/0001-87 – FONE (43) 984927184

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M A DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ/MF 40.572.177/0001-87, sediada na Rua Siqueira Campos, nº357 bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

MOACIR APARECIDO DA SILVA
RG 5.800.162-7 SESP/PR

40.572.177/0001-87
M A DA SILVA
TRANSPORTES
Rua Siqueira Campos, Nº 457
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

M A DA SILVA TRANSPORTES

Rua Siqueira Campos , nº357, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.572.177/0001-87 – FONE (43) 984927184

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M A DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ/MF 40.572.177/0001-87, sediada na Rua Siqueira Campos , nº357 bairro Centro de Congonhinhas Paraná declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

MOACIR APARECIDO DA SILVA
RG 5.800.162-7 SESP/PR

40.572.177/0001-87
M A DA SILVA
TRANSPORTES
Rua Siqueira Campos, Nº 457
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

M A DA SILVA TRANSPORTES

Rua Siqueira Campos , nº357, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.572.177/0001-87 – FONE (43) 984927184

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M A DA SILVA TRANSPORTES , CNPJ/MF 40.572.177/0001-87, sediada na Rua Siqueira Campos , nº357, bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

MOACIR APARECIDO DA SILVA
RG 5.800.162-7 SESP/PR

40.572.177/0001-87
M A DA SILVA
TRANSPORTES
Rua Siqueira Campos, Nº 457
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

M A DA SILVA TRANSPORTES

Rua Siqueira Campos , nº357, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.572.177/0001-87 – FONE (43) 984927184

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M A DA SILVA TRANSPORTES , CNPJ/MF 40.572.177/0001-87 , sediada na Rua Siqueira Campos , nº357 Centro de Congonhinhas Paraná em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 04 de Novembro de 2.021

MOACIR APARECIDO DA SILVA

RG 5.800.162-7 SESP/PR

40.572.177/0001-87
M A DA SILVA
TRANSPORTES
Rua Siqueira Campos, Nº 457
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANTONIO FRANCISCO DE MELO 67562019991, com cadastro no CNPJ – 30.072.600/0001-26, com sede à Rua Siqueira Campos, 397, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representado pelo titular o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 675.620.199-91, Identidade RG. 4.684.483-1 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 397, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **M A DA SILVA TRANSPORTES,** CNPJ – 40.572.177/0001-87, com sede Rua Siqueira Campos, 457 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi nossa fornecedora de **serviços de transporte**, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 01 de novembro de 2021.

Antônio Francisco de Melo
CPF 675.620.199-91

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:57:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES**
CNPJ: **43.280.333/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43280333000124

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

00 490

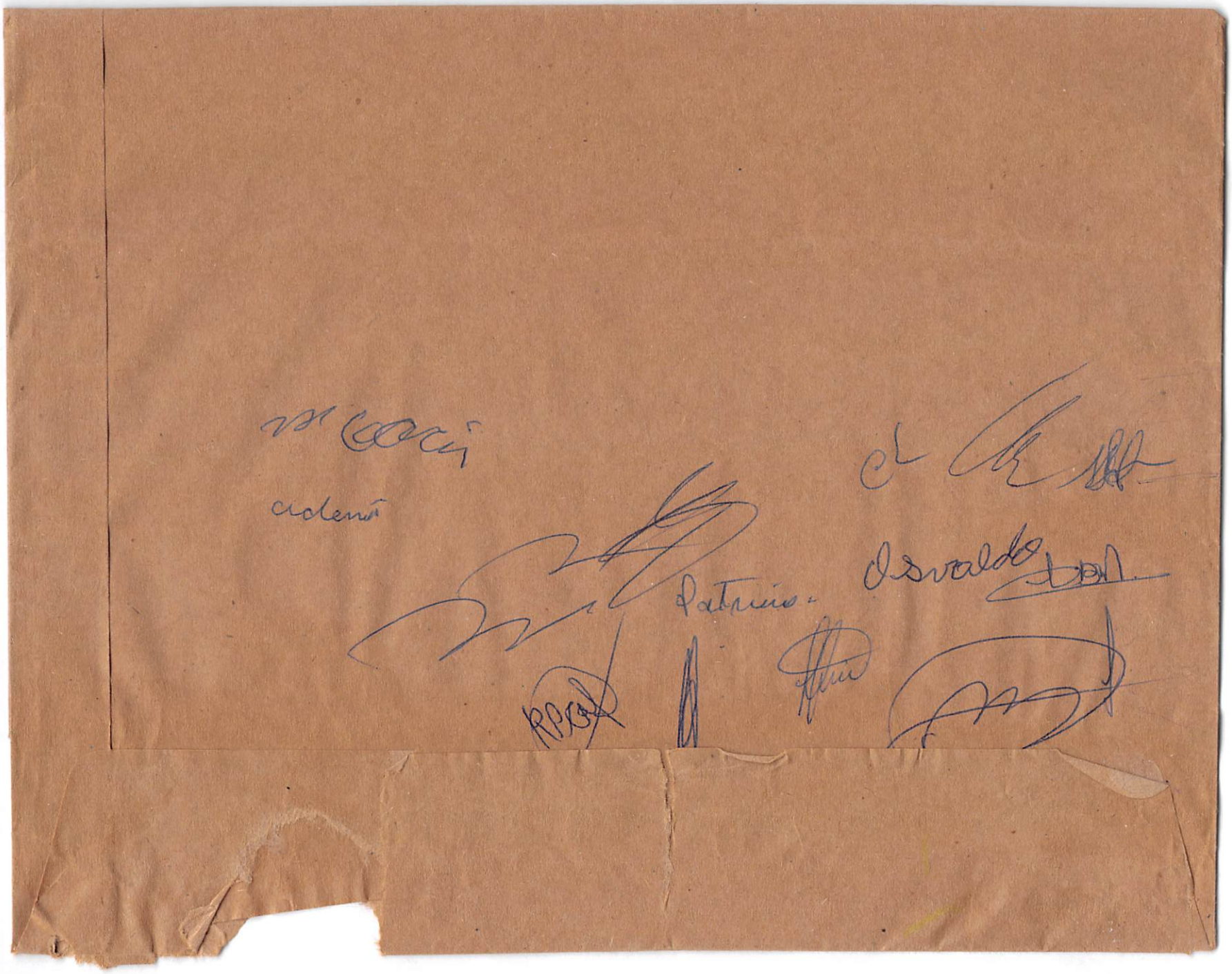

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDEMIR VEIGA Transportes **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108984569
NIRE (Sede) 41108960912	**CNPJ** 43.280.333/0001-24	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 25/08/2021	**Início de Atividade** 31/08/2021
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 315, SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 25/08/2021	**Número** 20215725409	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: CLAUDEMIR VEIGA **Identidade:** 39475928 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 688.423.689-20 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2021, às 11:24:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NPL6APCF**.

PRC2108984569

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PMI CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
12 / 11 /2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:
CLAUDEMIR VEIGA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 09/10/1964, n° do CPF 688.423.689-20, e cédula de identidade RG Nº 3.947,592-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em data de 24 de Maio de 198, residente e domiciliado na cidade no municipio de Congonhinhas - PR, na AVENIDA PARANÁ, nº 315, Bairro do SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE, CEP: 86320-000.
Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC) - O empresário individual adotará como nome empresarial: CLAUDEMIR VEIGA Transportes, e usará a expressão CLAUDIO TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) - O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC) -O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PARANA, nº 315, SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..
E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) -A Empresa iniciará suas atividades em 31/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 24 de agosto de 2021

Claudemir Veiga

CLAUDEMIR VEIGA
Empresário

06 494

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 16:46 SOB N° 41108960912.
PROTOCOLO: 215725409 DE 25/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106304702. CNPJ DA SEDE: 43280333000124.
NIRE: 41108960912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
CNPJ: 43.280.333/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:27 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.
Código de controle da certidão: **1D46.E83A.E56C.1A04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024831553-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.280.333/0001-24**
Nome: **CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/08/2021 09:17:03)

00 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NUMERO
319

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES - CNPJ 43.280.333/0001-24

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.280.333/0001-24
Razão Social: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
Endereço: AV PARANA 315 / STA MARIA RIO PEIXE / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2021 a 27/11/2021

Certificação Número: 2021102914160324951703

Informação obtida em 29/10/2021 14:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.280.333/0001-24
Certidão nº: 44110729/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:29:46
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.280.333/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE APTIDÃO

EDSON DIAS DO NASCIMENTO EIRELI, com cadastro no CNPJ – 15136243000129, com sede à Rua Sidney Navarro, 107 centro CEP: 86315-000 na cidade de Santo Antônio do Paraiso Estado do Paraná, aqui representada pela titular a S.r. EDSON DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 026.918.679-43 , Identidade RG. 7.819.409-0 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Sidney Navarro, 107 centro CEP: 86315-000 na cidade de Santo Antônio do Paraiso Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, CNPJ – 43.280.333/0001-24, com sede à Av. Paraná, 315, Bairro do Santa maria do Rio do peixe CEP: 86320-000 no município de Congonhinhas -Pr., PRESTOU SERVIÇOS DE TRANSPORTES no último mês de forma satisfatória.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2021.

Edson Dias do Nascimento
CPF 026.918.679-43

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 12 (doze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 012 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social:	**CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES**
Endereço:	**AV PARANA, 315 - **********
Bairro:	**SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE**
Municipio:	**CONGONHINHAS**
UF:	**PR**
CEP:	**86320000**
CNPJ nº:	**43.280.333/0001-24**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108960912 em 25/08/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 25 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR VEIGA
CPF: 688.423.689-20
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

CNPJ: 43.280.333/0001-24

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
25/08/2021	1.1.1.01.001	2.5.1.01.001		0800001	Integralização de capital social	50.000,00
28/10/2021	8.5.3.04.009	1.1.1.01.001		1000001	Pagamento de taxa JUCEPAR	30,65
28/10/2021	8.5.3.04.009	1.1.1.01.001		1000002	Pagamento de Certdão Falencia	36,29
31/10/2021	2.5.5.01.005	9.1.1.01.003		1000003	Prejuizo do periodo	66,94
31/10/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.04.009		1000004	Encerramento do Exercício.	66,94
31/10/2021	9.1.1.01.003	9.1.1.01.004		1000005	Encerramento do Exercício.	66,94

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 43.280.333/0001-24 Inscricao Estadual: 9090692388

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	0,00
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

CLAUDEMIR VEIGA
CPF: 688.423.689-20
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 43.280.333/0001-24 Inscricao Estadual: 9090692388

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	49.933,06	49.933,06	49.933,06
TOTAL DO ATIVO			49.933,06

CLÁUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

C.N.P.J.: 43.280.333/0001-24 Inscricao Estadual: 9090692388

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(66,94)	(66,94)	49.933,06
TOTAL DO PASSIVO			49.933,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 49.933,06 - Quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

Claudemir Veiga

CLAUDEMIR VEIGA
CPF: 688.423.689-20
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 12 (doze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 012 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES**

Endereço: **AV PARANA, 315 - ********

Bairro: **SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **43.280.333/0001-24**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108960912 em 25/08/2021.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 25 de Agosto de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

CLAUDEMIR VEIGA
CPF: 688.423.689-20
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, CNPJ – 43.280.333/0001-24, com sede à Av. Paraná, 315, Bairro do Santa maria do Rio do peixe CEP: 86320-000 no município de Congonhinhas -Pr., foi constituída em25/08/2021, não possui Balanço Patrimonial registrado do último exercício, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Rosell Prado Moreno
Contadora
CRC/CPR 030 220/0-2
CPF 103 270 748-09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
CNPJ: 43.280.333/0001-24
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 28 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB 0913 6DBU CBBC 20 **Validade esta certidão em https://bit.ly/3DCEIkE

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

AV. Paraná , 315, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 43.280.333/0001-24 – FONE (43) 99686-0611

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 43.280.333/0001-24, sediada AV Paraná nº315 no bairro Santa Maria do Rio do Peixe na cidade de Congonhinhas Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Veiga
RG 3947592-8 SESP PR

43.280.333/0001-24
CLAUDEMIR VEIGA
TRANSPORTES
Avenida Parana Nº 315
Santa M. do R. do Peixe - 86320.00
Congonhinhas - Paraná

06 510

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

AV. Paraná , 315, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 43.280.333/0001-24 – FONE (43) 99686-0611

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 43.280.333/0001-24, sediada AV Paraná nº315 no bairro Santa Maria do Rio do Peixe na cidade de Congonhinhas Paraná declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 27 de outubro de 2.021

C Claudemir Veiga

Claudemir Veiga
RG 3947592-8 SESP PR

43.280.333/0001-24
CLAUDEMIR VEIGA
TRANSPORTES
Avenida Parana Nº 315
Santa M. do R. do Peixe - 86320-00
Congonhinhas - Paraná

06 511

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

AV. Paraná , 315, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 43.280.333/0001-24 – FONE (43) 99686-0611

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES, CNPJ/MF nº 43.280.333/0001-24, sediada AV Paraná nº315 no bairro Santa Maria do Rio do Peixe na cidade de Congonhinhas Paraná, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Veiga
Claudemir Veiga
RG 3947592-8 SESP PR

43.280.333/0001-24
CLAUDEMIR VEIGA
TRANSPORTES
Avenida Parana Nº 315
Santa M. do R. do Peixe - 86320-00
Congonhinhas - Paraná

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES

AV. Paraná , 315, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ 43.280.333/0001-24 – FONE (43) 99686-0611

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES , CNPJ/MF nº 43.280.333/0001-24, sediada AV Paraná Nº 315 no bairro Santa Maria do Rio do Peixe na Cidade de Congonhinhas Pr em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Claudemir Veiga
Claudemir Veiga
RG 3947592-8 SESP PR

43.280.333/0001-24
CLAUDEMIR VEIGA
TRANSPORTES
Avenida Parana Nº 315
Santa M. do R. do Peixe - 86320 00
Congonhinhas - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 11:55:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO F XAVIER JUNIOR**
CNPJ: **30.438.027/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30438027000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

...es na zona rural do Município de Congonhinhas

...i

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO F XAVIER JUNIOR **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** PRC2001239662

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41806503088	30438027000121	Empresário (Individual)	Data: 16/05/2019

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20192809911	16/05/2019	ALTERAÇÃO
20192013440	02/05/2019	MEDIDA ADMINISTRATIVA
20182870472	25/05/2018	MEDIDA ADMINISTRATIVA

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/02/2020, às 13:38:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5KNLG31F**.

PRC2001239662

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

01, 518

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41806503088	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai): JOAO FRANCISCO XAVIER (mãe): TEREZA DA ROCHA XAVIER

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
03/09/1972	02060509353	DETRAN	PR	855.690.039-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
SITIO SANTA TEREZINHA	1

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	AREIAO	86310-000	006366 - Nova Fátima

MUNICÍPIO	UF
Nova Fátima	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO F XAVIER JUNIOR	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
SITIO SANTA TEREZINHA	1

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	AREIAO	86310-000	006366 - Nova Fátima

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Nova Fátima	PR	BRASIL	ar-escritoriocontabil@outlook.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4923001, 4929901	Servicos de transporte de escolares - Transportador escolar independente.; Servicos de transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete, independente; Servico de transporte de pessoas com uso de automoveis - Taxista independente

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12/05/2018	30.438.027/0001-21		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Assinado 15/05/2019 digitalmente por: JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR:85569003991

AUTENTICAÇÃO

PR2190002622067

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 09:34 SOB Nº 20192809911.
PROTOCOLO: 192809911 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902185210. NIRE: 41806503088.
JOAO F XAVIER JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 826/0001-83
Confere com o Original
12 / 11 / 2021
Franciele Aparecida da Cruz
Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

01, 519

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO F XAVIER JUNIOR **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2109059387
NIRE (Sede) 41806503088	**CNPJ** 30.438.027/0001-21	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/05/2018	**Início de Atividade** 12/05/2018
Endereço Completo Sitio SANTA TEREZINHA, Nº 1, AREIAO-Nova Fátima/PR- CEP86310-000			
Objeto Servicos de transporte de escolares - Transportador escolar independente.; Servicos de transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete, independente; Servico de transporte de pessoas com uso de automoveis - Taxista independente			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 16/05/2019	**Número** 20192809911	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR **Identidade:** 02060509353 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 855.690.039-91 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2021, às 07:57:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OGLHDLGC**.

PRC2109059387

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO F XAVIER JUNIOR
CNPJ: 30.438.027/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:22 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **FEC2.8B57.5DAB.6611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06 521

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.438.027/0001-21 MATRIZ		12/05/2018

NOME EMPRESARIAL
JOAO F XAVIER JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. F. XAVIER TRANSPORTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SANTA TEREZINHA	1	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.310-000	AREIAO	NOVA FATIMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
lauraescritorio@hotmail.com	(43) 9916-9530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **10:13:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

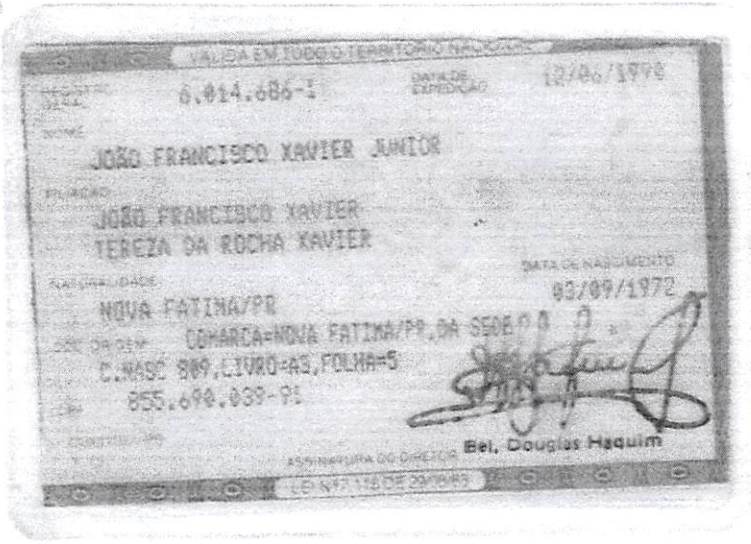
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.014.686-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/1990

JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR

JOÃO FRANCISCO XAVIER
TEREZA DA ROCHA XAVIER

NOVA FATIMA/PR DATA DE NASCIMENTO 03/09/1972

COMARCA=NOVA FATIMA/PR,DA SEDE,0,0,
C.MASC 009,LIVRO=A3,FOLHA=5
855.690.039-91

Bel. Douglas Haquim

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

João Francisco Xavier Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 826/0001-88

Confere com o Original

12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 523

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025029855-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.438.027/0001-21**
Nome: **JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/09/2021 10:10:22)

06 524

Data: 05/11/2021 09h08min

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Número	Validade
2415	05/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOAO F XAVIER JUNIOR CNPJ: 30.438.027/0001-21

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA0RUIAYSSV6541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.novafatima.pr.gov.br

Nova Fátima (PR), 05 de Novembro de 2021

Nova Fátima (PR)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.438.027/0001-21
Razão Social: JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR 85569003991
Endereço: SIT SANTA TEREZINHA 1 / AREIAO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110401494430815797

Informação obtida em 05/11/2021 09:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO F XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.438.027/0001-21
Certidão nº: 28928755/2021
Expedição: 22/09/2021, às 10:13:22
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO F XAVIER JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.438.027/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.9**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41806503088	30.438.027/0001-21	
NOME EMPRESARIAL JOAO F XAVIER JUNIOR		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.5E.2E.17.02.C8.1C.BC.F2.1C.BE.A1.D2.11.91.5C.8F.3F.5C.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00719359910	MARCOS MARCELO DE SOUZA:00719359910	471840135343483300 8	23/08/2021 a 23/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26698694000176	E C RIBEIRO CONTABILIDADE LTDA: 26698694000176	471840135783042959 8	05/10/2021 a 05/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

21.5E.2E.17.02.C8.1C.BC.F2.1C.BE.
A1.D2.11.91.5C.8F.3F.5C.9A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/11/2021 às 09:57:24

F5.CB.90.AD.9D.7B.A5.A2
C9.92.C4.10.23.4F.BC.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

01: 528

Sped CONTÁBIL

Entidade: JOAO F XAVIER JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.438.027/0001-21

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	JOAO F XAVIER JUNIOR
NIRE	41806503088
CNPJ	30.438.027/0001-21
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	NOVA FATIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	682

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	JOAO F XAVIER JUNIOR
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	682
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.5E.2E.17.02.C8.1C.BC.F2.1C.BE.A1.D2.11.91.5C.8F.3F.5C.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: JOAO F XAVIER JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.438.027/0001-21

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
DISPONIBILIDADES		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
CAIXA		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
Caixa		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
PASSIVO		R$ 161.349,82	R$ 184.918,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.021,06	R$ 220,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.821,06	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 1.821,06	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R$ 1.821,06	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 220,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 200,00	R$ 220,00
Honorarios a Pagar		R$ 200,00	R$ 220,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 159.328,76	R$ 184.698,29
CAPITAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 119.328,76	R$ 144.698,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 119.328,76	R$ 144.698,29
Resultado do Exercício		R$ 119.328,76	R$ 144.698,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.5E.2E.17.02.C8.1C.BC.F2.1C.BE.A1.D2.11.91.5C.8F.3F.5C.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

06 530

Sped CONTÁBIL

Entidade: JOAO F XAVIER JUNIOR

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.438.027/0001-21

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 119.328,76	R$ 25.369,53
RECEITAS		R$ 125.749,09	R$ 32.243,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 125.749,09	R$ 32.243,20
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 147.053,53	R$ 34.349,46
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 147.053,53	R$ 34.349,46
Servicos Prestados a Vista		R$ 147.053,53	R$ 34.349,46
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (21.304,44)	R$ (2.106,26)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (21.304,44)	R$ (2.106,26)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (21.304,44)	R$ (2.106,26)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (6.420,33)	R$ (6.873,67)
(-) DESPESAS		R$ (6.420,33)	R$ (6.873,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.420,33)	R$ (6.873,67)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (6.420,33)	R$ (6.873,67)
(-) Agua e Esgoto		R$ (1.816,42)	R$ (2.031,45)
(-) Energia Eletrica		R$ (2.203,91)	R$ (2.202,22)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (2.400,00)	R$ (2.640,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.5E.2E.17.02.C8.1C.BC.F2.1C.BE.A1.D2.11.91.5C.8F.3F.5C.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.9 do Visualizador

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA FÁTIMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOÃO F XAVIER JÚNIOR
CNPJ: 30.438.027/0001-21
Local da Sede: Nova Fátima - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA FÁTIMA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

NOVA FÁTIMA, 5 de Outubro de 2021

VINICIUS VALERIO BITENCOURT MARTINS
ESCREVENTE JURAMENTADO

**Valido esta certidão em https://bit.ly/3DQEIkE
Código Validador TJPR: CACB 0188 22BCHBHA 21

JOÃO F. XAVIER JUNIOR

Sitio Santa Terezinha, 1 Bairro Areião
CEP 86310-000 Nova Fátima – PR
CNPJ – 30.438.027/0001-21

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021.

JOÃO F XAVIER JUNIOR, CNPJ nº. 30.438.027/0001-21, com sede no Sitio Santa Terezinha, 1, Bairro Areião, Nova Fátima – Pr, CEP 86310-000, neste ato representado por seu titular pessoa Física JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR, RG – 6.014.686-1 SSP/PR e CPF 855.690.039-91, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Fátima – PR, 11 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR
RG – 6.014.686-1 SSP/PR
CPF 855.690.039-91

JOÃO F. XAVIER JUNIOR

Sitio Santa Terezinha, 1 Bairro Areião
CEP 86310-000 Nova Fátima – PR
CNPJ – 30.438.027/0001-21

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

JOÃO F XAVIER JUNIOR, CNPJ nº. 30.438.027/0001-21, com sede no Sitio Santa Terezinha, 1, Bairro Areião, Nova Fátima – Pr, CEP 86310-000, neste ato representado por seu titular pessoa Física JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR, RG – 6.014.686-1 SSP/PR e CPF 855.690.039-91, declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Fátima – PR, 11 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR
RG – 6.014.686-1 SSP/PR
CPF 855.690.039-91

OBS.:
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ;
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

JOÃO F. XAVIER JUNIOR

Sitio Santa Terezinha, 1 Bairro Areião
CEP 86310-000 Nova Fátima – PR
CNPJ – 30.438.027/0001-21

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

JOÃO F XAVIER JUNIOR, CNPJ nº. 30.438.027/0001-21, com sede no Sitio Santa Terezinha, 1, Bairro Areião, Nova Fátima – Pr, CEP 86310-000, neste ato representado por seu titular pessoa Física JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR, RG – 6.014.686-1 SSP/PR e CPF 855.690.039-91, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Nova Fátima – PR, 11 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR
RG – 6.014.686-1 SSP/PR
CPF 855.690.039-91

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

JOÃO F. XAVIER JUNIOR

Sitio Santa Terezinha, 1 Bairro Areião
CEP 86310-000 Nova Fátima – PR
CNPJ – 30.438.027/0001-21

Modelo de Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

JOÃO F XAVIER JUNIOR, CNPJ nº. 30.438.027/0001-21, com sede no Sitio Santa Terezinha, 1, Bairro Areião, Nova Fátima – Pr, CEP 86310-000, neste ato representado por seu titular pessoa Física JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR, RG – 6.014.686-1 SSP/PR e CPF 855.690.039-91, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Fátima – PR, 11 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO XAVIER JUNIOR
RG – 6.014.686-1 SSP/PR
CPF 855.690.039-91

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ.

Município de Nova Fátima - Estado do Paraná
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CNPJ nº 75.828.418/0001-90
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR) ☎ (043) 3552 1122
tributosnovafatima@gmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA
N.º 010/2020

*PASSADO A FAVOR "**JOÃO F. XAVIER JUNIOR**"*
CNPJ: 30.438.027/0001-21 MATRIZ

O Governo Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, na forma da Lei, por este título, concede licença à firma supra, situada no Sítio Santa Terezinha, nº 1, Bairro do Areião, para estabelecer-se neste município com o ramo de "TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TÁXI e TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, VEÍCULO MARCA/MODELO/VERSÃO ONIBUS M. BENZ/OF1722M NEOBUS MG, COR PREDOMINANTE LARANJA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA ARI - 8H12, ANO FABRICAÇÃO 2009, ANO MODELO 2009, CHASSI Nº 9BM3840789B648759, CÓDIGO RENAVAM 00146505956.".

Em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais, conforme requerimento protocolado sob. nº. 0096, de 06 de fevereiro de 2020. Requereu alteração de veículo em data de 16 de setembro de 2021, conforme requerimento protocolado sob. nº 0714.

Nova Fátima - Pr., 20 de Setembro de 2021

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Digitally signed by ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Date: 2021.09.20 10:09:40 -03'00'

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

"ESTE ALVARÁ É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL"

Observação: Sempre que houver alteração que modifique a categoria de estabelecimento ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efetivo registro.

01 537

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO F XAVIER JUNIOR **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2109059387
NIRE (Sede) 41806503088	**CNPJ** 30.438.027/0001-21	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/05/2018	**Início de Atividade** 12/05/2018
Endereço Completo Sitio SANTA TEREZINHA, Nº 1, AREIAO-Nova Fátima/PR- CEP86310-000			
Objeto Servicos de transporte de escolares - Transportador escolar independente.; Servicos de transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal - Transportador municipal de passageiros sob frete, independente; Servico de transporte de pessoas com uso de automoveis - Taxista independente			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 16/05/2019	**Número** 20192809911	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO FRANCISCO XAVIER JUNIOR **Identidade:** 02060509353 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 855.690.039-91 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2021, às 07:57:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OGLHDLGC**.

PRC2109059387

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Munícipio de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar a contratação junto com a empresa **JOÃO F AVIER JUNIOR**, estabelecida no Sit. Santa Terezinha nº 01, Bairro Areião, Nova Fátima/PR no CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ sob nº. 30.438.027/0001-21, representada pelo Sr. João Francisco Xavier Junior, inscrito no CPF nº 855.690.039-91, RG nº 6.014.686-1, **atendendo satisfatoriamente no que se refere à contratação de empresa para prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos do Município de Nova Fátima** para com esta Prefeitura entre os anos de 2019 e 2020, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

Nova Fátima 05 de novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Digitally signed by ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Date: 2021.11.05 10:39:05 -03'00'

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA DE CASSIA SPITZER:01047685922
Digitally signed by CAMILA DE CASSIA SPITZER:01047685922
Date: 2021.11.05 10:39:29 -03'00'

CAMILA DE CÁSSIA SPITZER
DIRETORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

75.828.418/0001-90
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Rua Dr. Aloysio B. Tostes, 420
Centro - CEP 86.310-000
Nova Fátima - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 12:10:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**
CNPJ: **40.503.790/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40503790000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

01 542

Patricia

Osvaldo

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108965630
NIRE (Sede) 41108883799	**CNPJ** 40.503.790/0001-42	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 21/01/2021	**Início de Atividade** 19/01/2021
Endereço Completo Avenida DR DAVI XAVIER DA SILVA, Nº 27, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 21/01/2021	**Número** 20210374985	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS **Identidade:** 147218095 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 113.559.119-90 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OD1JDP1V**.

PRC2108965630

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 826/0001-86
Confere com o Original
12 / 11 / 2021
Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

01 544

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 23/05/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 14.721.809-5, expedida por SSP/PR em 22/04/2016 e CPF: nº 113.559.119-90, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na AVENIDA DR DAVI XAVIER DA SILVA, nº 27, CENTRO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**, e usará a expressão TRANSBELLY como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DR DAVI XAVIER DA SILVA, nº 27, CENTRO, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 19/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

01 545

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

FIRMA RECONHECIDA

Congonhinhas - PR, 19 de janeiro de 2021

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
Empresário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira de Camargo,395 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabelionatomartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAA0000000066821R
https://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAA0000000066921P%7C1189%7C8441659c2c2dcdba715533d6f48a31dd

SELO R$ 0,90 VRC R$ 43,60 SERVENTIA R$9,46

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(S): MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS

Congonhinhas, 20 de janeiro de 2021

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Protesto de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

Dou fé.Em Test° (x) da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS - Notário
(X) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escreventa Substituta

CP 546

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:20 SOB N° 41108883799.
PROTOCOLO: 210374985 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388904. CNPJ DA SEDE: 40503790000142.
NIRE: 41108883799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ: 40.503.790/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:15 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2022.
Código de controle da certidão: **908E.C702.CE9D.E212**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00 548

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791358-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.503.790/0001-42**
Nome: **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/08/2021 14:46:19)

06 549

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
328

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES ME - CNPJ 40.503.790/0001-42

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.503.790/0001-42
Razão Social: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
Endereço: AV DR DAVI XAVIER DA SILVA 27 / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101802464881176895

Informação obtida em 27/10/2021 14:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.503.790/0001-42
Certidão nº: 44114256/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:35:29
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.503.790/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**

Endereço: **AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, 27**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.503.790/0001-42**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883799 em 21/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 21 de Janeiro de 2021.

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 11355911990
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.503.790/0001-42 Inscricao Estadual: 9087667844 Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.660,65	39.660,65	39.660,65
TOTAL DO ATIVO			39.660,65

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.503.790/0001-42 Inscricao Estadual: 9087667844 Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.495,65	1.495,65	1.495,65
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.835,00)	(1.835,00)	38.165,00
TOTAL DO PASSIVO			39.660,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.660,65 - Trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 11355911990
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.503.790/0001-42 Inscricao Estadual: 9087667844 Fl. 15

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=) RECEITA LIQUIDA.....	**0,00**
(=) LUCRO BRUTO.....	**0,00**
(-) DESPESA/RECEITA FINANCS.	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	4,35
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**4,35**
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....	**4,35**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 4,35 - Quatro reais e trinta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 11355911990
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.503.790/0001-42 Inscricao Estadual: 9087667844 Fl. 16

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.835,00
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.835,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.835,00 - Um mil oitocentos e trinta e cinco reais conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 11355911990
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES**

Endereço: **AV DR DAVI XAVIER DA SILVA, 27**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.503.790/0001-42**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108883799 em 21/01/2021.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 21 de Janeiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

MAYKON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
CPF: 11355911990
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

D E C L A R A Ç Ã O

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, CNPJ – 40.503.790/0001-42, com sede à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 27 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em21/01/2021, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Cr 538

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 278 748-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
CNPJ: 40.503.790/0001-42
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.503.790/0001-42 – Fone 43 99813-2973

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M.DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES , CNPJ/MF nº40.503.790/0001-42 , sediada na AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27 bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 04 Novembro de 2.021

Maykon Douglas Alves dos Santos
RG 14 721 809-5 SESP/PR

40.503.790/0001-42
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, Nº 27
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

00 561

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.503.790/0001-42 – Fone 43 99813-2973

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M.DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES , CNPJ/MF nº40.503.790/0001-42 , sediada na AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27 bairro Centro de Congonhinhas Paraná declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 04 Novembro de 2.021

maykon Douglas Alves dos Santos

Maykon Douglas Alves dos Santos
RG 14 721 809-5 SESP/PR

40.503.790/0001-42
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, Nº 27
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.503.790/0001-42 – Fone 43 99813-2973

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M.DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, CNPJ/MF nº40.503.790/0001-42 , sediada na AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27 bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 04 Novembro de 2.021

maykon Douglas Alves dos Santos

Maykon Douglas Alves dos Santos
RG 14 721 809-5 SESP/PR

40.503.790/0001-42
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, Nº 27
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES

AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.503.790/0001-42 – Fone 43 99813-2973

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

M.DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES , CNPJ/MF nº40.503.790/0001-42 , sediada na AV. DR. Davi Xavier da Silva , nº27 bairro Centro de Congonhinhas Paraná em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 04 Novembro de 2.021

Maykon Douglas Alves dos Santos
Maykon Douglas Alves dos Santos
RG 14 721 809-5 SESP/PR

40.503.790/0001-42
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS
TRANSPORTES
Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, Nº 27
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ATESTADO DE APTIDÃO

EDSON DIAS DO NASCIMENTO EIRELI, com cadastro no CNPJ – 15136243000129, com sede à Rua Sidney Navarro, 107 centro CEP: 86315-000 na cidade de Santo Antônio do Paraiso Estado do Paraná, aqui representada pela titular a S.r. EDSON DIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 026.918.679-43 , Identidade RG. 7.819.409-0 SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Sidney Navarro, 107 centro CEP: 86315-000 na cidade de Santo Antônio do Paraiso Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, CNPJ – 40.503.790/0001-42, com sede à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 27 CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., PRESTOU SERVIÇOS DE TRANSPORTES no último mês de forma satisfatória.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 04 novembro de 2021.

Edson Dias do Nascimento
CPF 026.918.679-43

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 12:01:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**
CNPJ: **40.523.407/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40523407000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

06 568

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2108969517
NIRE (Sede) 41108884574	**CNPJ** 40.523.407/0001-18	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/01/2021	**Início de Atividade** 18/01/2021
Endereço Completo Avenida CURITIBA, Nº 309, SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE-Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 22/01/2021	**Número** 20210362499	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ZOADIR DE OLIVEIRA **Identidade:** 33984987 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 124.045.618-20 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2021, às 08:10:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FU2GSJ4**.

PRC2108969517

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-66
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ZOADIR DE OLIVEIRA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Congonhinhas – PR, data de nascimento 11/07/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.398.498-7, expedida por SSP/PR em 05/03/1981 e CPF: nº 124.045.618-20, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na AVENIDA CURITIBA, nº 309, CENTRO, CEP: 86320-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**, e usará a expressão BIBI TRANSPORTES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CURITIBA, nº 309, SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE, Congonhinhas - PR, CEP: 86320000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas - PR, 18 de janeiro de 2021

FIRMA RECONHECIDA

ZOADIR DE OLIVEIRA
Empresário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Elso Benedito Martins - Titular
Rua Oscar Pereira do Camargo,395 - Centro Distrito de Congonhinhas - Congonhinhas - PR - CEP: 86320-000
Fone: (43) 3554-1147 - Fax: (43) 3554-1142 - Email: tabeliona'omartins@yahoo.com.br

SELO DIGITAL Nº 0183244CVAA00000000672212
ps://horus.funarpen.com.br/Consulta/Selo/0183244CVAA00000000672212%7C1189%7
C62a6b1b603de5a9cffe8b0375e12b9cf

SELO R$ 0,90. VRC R$ 43,60 SERVENTIA R$9,46.

Reconheço por "AUTENTICIDADE"(as) assinatura(S): ZOADIR DE OLIVEIRA

Congonhinhas, 20 de janeiro de 2021

Dou fé.Em Test° D. da Verdade

( ) ELSO BENEDITO MARTINS - Notário
( ) ELYSIANE CRISTINE CALDONAZZO PEREIRA - Escreventa Substituta

Elysiane Cristine Caldonazzo Pereira
Escrevente
Serviço Notarial e de Protesto
de Títulos e Documentos
Congonhinhas - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 15:37 SOB N° 41108884574.
PROTOCOLO: 210362499 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100430153. CNPJ DA SEDE: 40523407000118.
NIRE: 41108884574. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
CNPJ: 40.523.407/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:25 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.
Código de controle da certidão: **71ED.7498.C8B3.AC97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

06 574

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024791250-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.523.407/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/08/2021 14:40:09)

00575

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
324

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - CNPJ 40.523.407/0001-18

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.523.407/0001-18
Razão Social: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
Endereço: AV CURITIBA 309 / STA MARIA RIO PEIXE / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602581464771120

Informação obtida em 27/10/2021 15:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.523.407/0001-18
Certidão nº: 44127483/2021
Expedição: 28/10/2021, às 10:56:26
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.523.407/0001-18, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**

Endereço: **AV CURITIBA, 309**

Bairro: **SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.523.407/0001-18**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108884574 em 22/01/2021.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Outubro de 2021..

CONGONHINHAS-PR, 22 de Janeiro de 2021.

ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF: 12404561820
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.523.407/0001-18 Inscricao Estadual: Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	39.509,95	39.509,95	39.509,95
TOTAL DO ATIVO			39.509,95

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.523.407/0001-18 Inscricao Estadual: Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.400,00	1.400,00	1.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00	40.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.890,05)	(1.890,05)	38.109,95
TOTAL DO PASSIVO			39.509,95

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 39.509,95 - Trinta e nove mil quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF: 12404561820
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.523.407/0001-18 Inscricao Estadual:

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=) RECEITA LIQUIDA	0,00
(-) CUSTO SERVICOS	
CUSTO SERVICOS VENDIDOS	30,65
(=) PREJUIZO BRUTO	**30,65**
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	**30,65**
(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	**30,65**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 30,65 - Trinta reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF: 12404561820
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES

C.N.P.J.: 40.523.407/0001-18 Inscricao Estadual:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.890,05
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.890,05

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.890,05 - Um mil oitocentos e noventa reais e cinco centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF: 12404561820
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**

Endereço: **AV CURITIBA, 309**

Bairro: **SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.523.407/0001-18**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108884574 em 22/01/2021.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 22 de Janeiro de 2021.
Data de Término: 31 de Outubro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

ZOADIR DE OLIVEIRA
CPF: 12404561820
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES**, CNPJ – 40.523.407/0001-18, com sede AV. Curitiba, bairro do Santa Maria do Rio do Peixe, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em 22/01/2021, para tanto, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 229/O-2
CPF 103 278 748-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
CNPJ: 40.523.407/0001-18
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 27 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
AV. Curitiba, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe nº309, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.523.407/0001-18 – Telefone (43)99653-6664

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.523.407/0001-18 , estabelecida na Avenida Curitiba , nº309 bairro Santa Maria do Rio do Peixe Congonhinhas Paraná, representada pelo titular o sr. ZOADIR DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF 124.045.618-20, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Zoadir de Oliveira
ZOADIR DE OLIVEIRA
RG 3.398.498-7 SESP PR

40.523.407/0001-18
ZOADIR DE OLIVEIRA
TRANSPORTES
Avenida Curitiba, Nº 309
Santa M. do R. do Peixe - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
AV. Curitiba, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe nº309, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.523.407/0001-18 – Telefone (43)99653-6664

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.523.407/0001-18 , estabelecida na Avenida Curitiba , nº309 bairro Santa Maria do Rio do Peixe Congonhinhas Paraná, representada pelo titular o sr. ZOADIR DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF 124.045.618-20, declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

ZOADIR DE OLIVEIRA
RG 3.398.498-7

40.523.407/0001-18
ZOADIR DE OLIVEIRA
TRANSPORTES
Avenida Curitiba, Nº 309
Santa M. do R. do Peixe - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
AV. Curitiba, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe nº309, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.523.407/0001-18 – Telefone (43)99653-6664

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.523.407/0001-18 , estabelecida na Avenida Curitiba , nº309 bairro Santa Maria do Rio do Peixe Congonhinhas Paraná, representada pelo titular o sr. **ZOADIR DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF 124.045.618-20, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Zoadir de Oliveira

ZOADIR DE OLIVEIRA
RG 3.398.498-7

40.523.407/0001-18
ZOADIR DE OLIVEIRA
TRANSPORTES
Avenida Curitiba, Nº 309
Santa M. do R. do Peixe - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
AV. Curitiba, Bairro Santa Maria do Rio do Peixe nº309, CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná
CNPJ: 40.523.407/0001-18 – Telefone (43)99653-6664

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.523.407/0001-18 , estabelecida na Avenida Curitiba , nº309 bairro Santa Maria do Rio do Peixe Congonhinhas Paraná, representada pelo titular o sr. ZOADIR DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF 124.045.618-20, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 27 de Outubro de 2.021

Zoadir de Oliveira
ZOADIR DE OLIVEIRA
RG 3.398.498-7

40.523.407/0001-18
ZOADIR DE OLIVEIRA
TRANSPORTES
Avenida Curitiba, Nº 309
Santa M. do R. do Peixe - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANTONIO FRANCISCO DE MELO 67562019991, com cadastro no CNPJ – 30.072.600/0001-26, com sede à Rua Siqueira Campos, 397, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representado pelo titular o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE MELO**, brasileiro, casada, empresário, portador do CPF 675.620.199-91, Identidade RG. 4.684.483-1 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 397, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES**, CNPJ – 40.523.407/0001-18, com sede AV. Curitiba, bairro do Santa Maria do Rio do Peixe, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi nossa fornecedora de **serviços de transporte**, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 28 de outubro de 2021.

Antônio Francisco de Melo
CPF 675.620.199-91

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2021 12:11:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**
CNPJ: **40.412.101/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40412101000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
PREGÃO Nº 40/2021 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)
CREDENCIAMENTO/ABERTURA: Às 09h00min do
OBJETO: Serviços de Transporte escolar para a
Município de Congonhinhas

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2108976122
NIRE (Sede) 41108880854	**CNPJ** 40.412.101/0001-94	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 15/01/2021	**Início de Atividade** 14/01/2021

Endereço Completo
Avenida 20 DE MARCO, Nº 367, FUNDOSFUNDOS, CENTRO-Congonhinhas/PR- CEP86320-000

Objeto
COLETA DE LIXO LIMPEZA DE EDIFICIOS, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOURO URBANOS, VARRICAO, CAPINACAO E PODA DE ARVORES TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Data 21/01/2021	**Número** 20210351578	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Nome do Empresário: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
Identidade:
43997726
Estado civil:
DIVORCIADO(A)
CPF:
604.675.849-15
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2021, às 11:24:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPVFIDLY**.

PRC2108976122

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

PM CONGONHINHAS
CNPJ Nº 75 825 828/0001-88
Confere com o Original
12 / 11 / 2021

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108880854

CNPJ: 40.412.101/0001-84

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, data de nascimento 20/03/1967, portador da Carteira de Identidade RG: n° 4.399.772-6, expedida por SSP/PR em 03/07/1985 e CPF: n° 604.675.849-15, residente e domiciliado na cidade de Congonhinhas - PR, na Avenida 20 de Março, nº 367, centro, fundos CEP: 86320-000, empresário individual, sob o nome empresarial **JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, com sede à Avenida 20 de Março, 367, fundos centro CEP 86.320-000 na cidade de Congonhinhas - Paraná.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108880854 em 15/01/2021 e no CNPJ/MF 40.412.101/0001-94,. Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES: A partir deste instrumento fica alterado as atividades da empresa da seguinte forma, atividade principal COLETA DE LIXO; LIMPEZA DE PRÉDIO: EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS URBANOS, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PODA DE ARVORES: e secundárias TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE ESCOLAR.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira -:Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Congonhinhas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108880854

CNPJ: 40.412.101/0001-84

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Congonhinhas, 18 de Janeiro de 2.021

José D. V. da Silva

José Divino Vitorino da Silva

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, expedida em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:00 SOB N° 20210351578.
PROTOCOLO: 210351578 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100387649. CNPJ DA SEDE: 40412101000194.
NIRE: 41108880854. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
CNPJ: 40.412.101/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:10 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.
Código de controle da certidão: **287F.0D62.9DFF.A112**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025335753-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.412.101/0001-94**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Of. 601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

NÚMERO
321

VÁLIDO ATÉ
26/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA - CNPJ 40.412.101/0001-94

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 27/10/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE
	PARA OS DEVIDOS FÍNS

Certificamos, conforme solicitação verbal da parte interessada, ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, caso venha a ocorrer, que revendo os arquivos desta Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária Municipal, verificamos não constar débitos em nome da pessoa acima.

Congonhinhas(PR), 27 de Outubro de 2021.

Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.412.101/0001-94
Razão Social: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
Endereço: AV 20 DE MARCO 367 FUNDOS / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602581466185813

Informação obtida em 27/10/2021 15:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.412.101/0001-94
Certidão nº: 44129900/2021
Expedição: 28/10/2021, às 11:00:09
Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.412.101/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 015 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**

Endereço: **AV 20 DE MARCO, 367 - FUNDOS**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.412.101/0001-94**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108880854 em 15/01/2021.

.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

CONGONHINHAS-PR, 15 Janeiro de 2021

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF: 60467584915
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

C.N.P.J.: 40.412.101/0001-94 Inscricao Estadual: Fl. 2

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	29.474,17	29.474,17	29.474,17
TOTAL DO ATIVO			29.474,17

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

C.N.P.J.: 40.412.101/0001-94 Inscricao Estadual: Fl. 3

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OUTRAS OBRIGACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS			
PREJUIZOS ACUMULADOS	(1.525,83)	(1.525,83)	28.474,17
TOTAL DO PASSIVO			29.474,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R$ 29.474,17 - Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF: 60467584915
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

C.N.P.J.: 40.412.101/0001-94 Inscricao Estadual:

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/10/2021

(=)RECEITA LIQUIDA.....	**0,00**
(=)LUCRO BRUTO.....	**0,00**
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	**0,00**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**0,00**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF: 60467584915
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

C.N.P.J.: 40.412.101/0001-94 Inscricao Estadual: Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/10/2021

(-)PREJUIZO DO EXERCICIO.....	1.525,83
SALDO FINAL DE PREJUIZOS ACUMULADOS.....	1.525,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.525,83 - Um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de Outubro de 2021.

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF: 60467584915
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 001

Este Livro Diário contém, 15 (quinze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 015 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**

Endereço: **AV 20 DE MARCO, 367 - FUNDOS**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **40.412.101/0001-94**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41108880854 em 15/01/2021.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 15 Janeiro de 2021
Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

CONGONHINHAS-PR, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA
CPF: 60467584915
EMPRESÁRIO

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

PROEMINÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ 10.902.037/0001-69

Avenida Manoel Ribas, 109 Centro – CEP 86.320.000 Congonhinhas – escritoriocontabilcong@hotmail/FONE (43)35541515/9845536072

Responsável: Roseli Prado Moraes — CRC/PR035.266-0-2

DECLARAÇÃO

Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, com escritório profissional estabelecido na Avenida Manoel Ribas, 109, centro, CEP 86.320.000, na Cidade de Congonhinhas, estado do Paraná, inscrita no CPF/MF 103.276.748-06 e no CRC/PR 035.266-0-2. Declara para os devidos fins de processo licitatório que a empresa JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, CNPJ – 40.412.101/0001-94, com sede na Avenida vinte de março, 367, centro, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi constituída em 15/01/2021, não tem Balanço Patrimonial registrado do último exercicio, segue os termos de abertura e encerramento do Livro Diário do exercício de 2021.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

Roseli Prado Moraes
Contadora
CRC/PR 035 226/O-2
CPF 103 276 748-06

Rosell Prado Moraes
Consejera
CNC/PR 035 22810-2
CPF 108 276 746-06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
CNPJ: 40.412.101/0001-94
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CONGONHINHAS, 28 de Outubro de 2021

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador: TJDD.CACB.7E79.04BU.CBDC.22 **Validade esta certidão acesse em https://bit.ly/3DCCHE

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

AV. 20 de Março , nº367, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná

CNPJ 40.412.101/0001-94 – FONE (43) 99970-5414

Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA , CNPJ/MF nº 40.412.101/0001-94, sediada na AV. 20 Março nº367 bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

José Divino Vitorino da Silva
RG 4.399.772-6 SESP/PR

40.412.101/0001-94
JOSÉ DIVINO VITORINO
DA SILVA COLETA
Avenida 20 de Março, Nº 367
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

AV. 20 de Março , nº367, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná

CNPJ 40.412.101/0001-94 – FONE (43) 99970-5414

Declaração de Inexistência de Empregados Menores

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA , CNPJ/MF nº 40.412.101/0001-94, sediada na AV. 20 Março nº367 bairro Centro de Congonhinhas Paraná declara que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

José Divino Vitorino da Silva
RG 4.399.772-6 SESP/PR

40.412.101/0001-94
JOSÉ DIVINO VITORINO
DA SILVA COLETA
Avenida 20 de Março, Nº 367
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

AV. 20 de Março , nº367, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná

CNPJ 40.412.101/0001-94 – FONE (43) 99970-5414

Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA , CNPJ/MF nº 40.412.101/0001-94, sediada na AV. 20 Março nº367 bairro Centro de Congonhinhas Paraná, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

José Divino Vitorino da Silva
RG 4.399.772-6 SESP/PR

40.412.101/0001-94
JOSÉ DIVINO VITORINO
DA SILVA COLETA
Avenida 20 de Março, Nº 367
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

Dr. Bill

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA

AV. 20 de Março , nº367, Bairro Centro CEP 86.320 000 Congonhinhas Paraná

CNPJ 40.412.101/0001-94 – FONE (43) 99970-5414

Declaração de Quadro Societário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 /2021

JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA , CNPJ/MF nº 40.412.101/0001-94, sediada na AV. 20 Março nº367 bairro Centro de Congonhinhas Paraná em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Congonhinhas 01 de Novembro de 2.021

José Divino Vitorino da Silva
RG 4.399.772-6 SESP/PR

40.412.101/0001-94
JOSÉ DIVINO VITORINO
DA SILVA COLETA
Avenida 20 de Março, Nº 367
Centro - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

Fl. 616

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

J. FERREIRA DE PROENCA TRANSPORTES - ME, com cadastro no CNPJ – 24.463.198/0001-08, com sede à Avenida São Paulo 457, centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, aqui representada pela titular a Sra**. JOAQUINA FERREIRA DE PROENÇA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do CPF 816.122.739-04, Identidade RG. 10.059.137-5 SSP-PR., residente e domiciliada na AV. São Paulo, 457 centro CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas Paraná.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA,** CNPJ – 40412101000194, com sede na Avenida vinte de março, 367, centro, CEP: 86320-000 na cidade de Congonhinhas -Pr., foi nossa fornecedora de serviços, onde cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Congonhinhas, 29 de outubro de 2021.

Joaquina Ferreira de Proença
CPF 816.122.739-04

24.463.198/0001-08
J FERREIRA DE PROENCA
TRANSPORTES ME
Av São Paulo 457
Centro CEP 86 320 000
Congonhinhas

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	PREGÃO PRESENCIAL 40/2021
CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212 Endereço: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO CEP: 86320-000 - Congonhinhas / PMC	Número Processo: 79/2021 Data do Processo: 05/10/2021

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 9 - 2021

Reuniram-se no dia 12/11/2021, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria null/null como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 2021 destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

P P DE CASTRO TRANSPORTES	43.452.726/0001-78
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	40.681.347/0001-61
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	40.728.700/0001-11
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	40.487.371/0001-64
ADENIR DOMINGUES	40.608.620/0001-22
M A DA SILVA TRANSPORTES	40.572.177/0001-87
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	40.506.097/0001-23
JOAO F XAVIER JUNIOR	30.438.027/0001-21
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	43.280.333/0001-24
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	40.523.407/0001-18
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	40.503.790/0001-42
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	40.412.101/0001-94
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	40.483.980/0001-45

ITEM 1 - LINHA: 01 – PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DO CARMO (VAZ) / BAIRRO RIBEIRÃO PARADO (AREIÃO) ITINERÁRIO: PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DO CARMO (VAZ) / FAZENDA RANCHO ALEGRE / SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS / SÍTIO SÃO PEDRO / SÍTIO GUAXANDUBA / SÍTIO BOM JESUS / SÍTIO SÃO JOÃO / BAIRRO RIBEIRÃO PARADO (AREIÃO) / FAZENDA RIO DO PEIXE / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 89,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	43.484,32	38.192,24
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	43.484,32	43.356,80
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	JOAO F XAVIER JUNIOR	6,8000	
1	ADENIR DOMINGUES	5,9900	
2	JOAO F XAVIER JUNIOR	Desistiu	6,8000
2	ADENIR DOMINGUES	5,9900	

O licitante ADENIR DOMINGUES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ADENIR DOMINGUES pelo valor de R$ 5,9900.

ITEM 2 - LINHA: 02 – ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA (MARABÁ) / DIVISA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
ITINERÁRIO: ENTRADA SÍTIO JORGE FORTE / ARAÚJO / IGREJA CCB / DIVISA SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO / ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA (MARABÁ) / VILA RURAL / SAÍDA P/ MARABÁ / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 125,2 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	50.673,00	49.784,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	JOAO F XAVIER JUNIOR	5,6000	
2	JOAO F XAVIER JUNIOR	5,6000	

O licitante JOAO F XAVIER JUNIOR declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor JOAO F XAVIER JUNIOR pelo valor de R$ 5,6000.

ITEM 3 - LINHA: 03 – PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DO CARMO / PATRIMÔNIO SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ
ITINERÁRIO: SÍTIO BOA VISTA / GRANJA FARIA / PATRIMÔNIO SÃO FRANCISCO DO IMBAÚ / FAZENDA TRÊS IRMÃOS (AUREO) / FAZENDA SÃO PEDRO (AUREO) / ASSENTAMENTO CARLOS MARIGHELLA / PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DO CARMO / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 115,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	48.756,46	48.098,70
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	5,8500	
2	R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	5,8500	

O licitante R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES pelo valor de R$ 5,8500.

ITEM 4 - LINHA: 04 – BAIRRO SÃO BOM JESUS DO IGUAPE
ITINERÁRIO: FAZENDA BORGES / ESTRADA PRINCIPAL BAIRRO SÃO BOM JESUS DO IGUAPE / SÍTIO SÃO LUIZ / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO
VEÍCULO: VEÍCULO COM NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS (KOMBI, VAN OU SIMILAR)
KM/DIA: 56,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	18.834,11	18.834,11
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	21.374,90	21.374,90

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Desistiu	5,3000
1	ADENIR DOMINGUES	4,6700	

O licitante ADENIR DOMINGUES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste pregão presencial o fornecedor ADENIR DOMINGUES pelo valor de R$ 4,6700.

ITEM 5 - LINHA: 05 – BAIRRO ÁGUA BRANCA
ITINERÁRIO: SÍTIO JULIO CERINHA / GRANJA FARIA 01 / ASSENTAMENTO ROSA LUXEMBURGO / SÍTIO DIRCEU PAULA / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 116,2 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	48.845,92	48.020,82
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	5,8200	
2	M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	5,8200	

O licitante M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste pregão presencial o fornecedor M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES pelo valor de R$ 5,8200.

ITEM 6 - LINHA: 06 – FAZENDA SANTA MARTA (BANCO DA TERRA)
ITINERÁRIO: SEDE FAZENDA SANTA MARTA / SÍTIO MOACIR DE PAULA / LUIS JAPONÊS / ENTRADA BANCO DA TERRA / GRANJA / FAZENDA NOSSA SENHORA DA PENHA / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 131 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	45.481,89	45.481,89
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	51.434,53	50.504,43
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	5,4300	
2	O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	5,4300	

O licitante O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste pregão presencial o fornecedor O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES pelo valor de R$ 5,4300.

ITEM 7 - LINHA: 07 – BAIRRO SÃO BENEDITO
ITINERÁRIO: PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA DO CARMO / JOÃO FARÁ / SÍTIO JOSÉ CATETO / SÍTIO ÁGUA VIVA / SÍTIO SÃO JOSÉ / IGREJA SÃO BENEDITO / SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA / ATERRO SANITÁRIO / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 109,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	47.555,60	46.776,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	6,0000	
2	R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	6,0000	

O licitante R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste pregão presencial o fornecedor R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES pelo valor de R$ 6,0000.

ITEM 8 - LINHA: 08 – BAIRRO DO GINO
ITINERÁRIO: FAZENDA BELA VISTA II / ESCOLA GINO / PAULO CÉSAR / SANTA TEREZINHA / MATA BUGIL / ESCOLA VALÉRIOS / GULHÃO / ENTRADA EDVALDO / MÁRCIA DAL SANTOS / FAZENDA TREVO DO DEZ / SÍTIO REGHIN / TREVO P/ IBAITI / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 147,8 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	55.303,38	54.568,80
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	55.303,38	55.303,38
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Desistiu	5,2700
1	M A DA SILVA TRANSPORTES	5,2000	
2	M A DA SILVA TRANSPORTES	5,2000	

O licitante M A DA SILVA TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste pregão presencial o fornecedor M A DA SILVA TRANSPORTES pelo valor de R$ 5,2000.

ITEM 9 - LINHA: 09 – ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA (MARABÁ) / VILA RURAL
ITINERÁRIO: IGREJA CCB / CENTRO COMUNITÁRIO / ARAÚJO / TOZI / VILA RURAL / SAÍDA P/ MARABÁ / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 57 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	36.787,23	36.503,94
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	9,0200	
2	JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	9,0200	

O licitante JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste pregão presencial o fornecedor JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA pelo valor de R$ 9,0200.

ITEM 10 - LINHA: 10 – FAZENDA GRANADA / BAIRRO DOS CANEDOS
ITINERÁRIO: FAZENDA GRANADA / CONTORNO DA PONTE / SÍTIO JOSÉ ANTÔNIO / FAZENDA SUÍÇA / SAÍDA P/ MARABÁ / CONGONHINHAS / TREVO DO POSTO / SÍTIO MARINELO / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: VEÍCULO COM NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS (KOMBI, VAN OU SIMILAR)
KM/DIA: 70,4 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	22.995,40	20.195,96
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	20.195,96	20.195,96
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	P P DE CASTRO TRANSPORTES	4,0400	
2	P P DE CASTRO TRANSPORTES	4,0400	

O licitante P P DE CASTRO TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste pregão presencial o fornecedor P P DE CASTRO TRANSPORTES pelo valor de R$ 4,0400.

ITEM 11 - LINHA: 11 – FAZENDA CONGONHINHAS
ITINERÁRIO: ENTRADA FAZENDA CONGONHINHAS / SEDE FAZENDA CONGONHINHAS (TERREIRÃO) / ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A ILHA / SÍTIO CURVA DO CONGONHA / FAZENDA LIMEIRA / FAZENDA SANTO ANTÔNIO / TREVO DO POSTO / CONGONHINHAS / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E NOTURNO
VEÍCULO: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS.
KM/DIA: 123,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	50.374,24	49.672,16
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	5,6600	
2	CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	5,6600	

O licitante CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste pregão presencial o fornecedor CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS pelo valor de R$ 5,6600.

ITEM 12 - LINHA: 12 – PATRIMÔNIO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE
ITINERÁRIO: PATRIMÔNIO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE / FAZENDA PEDRA AMARELA / FAZENDA MENEGUEL / SÍTIO AMAURI / VITÓPOLIS / SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA / SÍTIO SANTA LUZIA / SÍTIO SÃO JOSÉ / SÍTIO ÁGUA VIRTUOSA / FAZENDA MANUELA PAPA / ZÉ DO CAIXÃO / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO
VEÍCULO: VEÍCULO COM NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS (KOMBI, VAN OU SIMILAR)
KM/DIA: 134,6 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	30.200,12	29.053,28
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	3,0400	
2	ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	3,0400	

O licitante ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste pregão presencial o fornecedor ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES pelo valor de R$ 3,0400.

ITEM 13 - LINHA: 13 – PATRIMÔNIO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE
ITINERÁRIO: FAZENDA SANTA MARIA / FAZENDA GRAMADO / CHICÃO / FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA / JOÃO ISAIAS / PATRIMÔNIO SANTA MARIA DO RIO DO PEIXE / SÍTIO SANTA GUILHERMINA / FAZENDA DARTANHÃ / FAZENDA SANTA TEREZINHA / FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA / SUGUETA / RETORNO.
PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO
VEÍCULO: VEÍCULO COM NO MÍNIMO 11 PASSAGEIROS (KOMBI, VAN OU SIMILAR)
KM/DIA: 184,7 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
P P DE CASTRO TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS	Sim	0,00	0,00
ADENIR DOMINGUES	Sim	0,00	0,00
M A DA SILVA TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOAO F XAVIER JUNIOR	Sim	0,00	0,00
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	Sim	35.670,08	34.883,24
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA	Sim	0,00	0,00
JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	2,6600	
2	CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES	2,6600	

O licitante CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste pregão presencial o fornecedor CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES pelo valor de R$ 2,6600.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA
PREGOEIRO

CACILDA BERNADETE MARIANO
MEMBRO

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ricardo Antunes Ferreira
(R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES)

Patricia Pereira de Castro
(P P DE CASTRO TRANSPORTES)

Rubens Pianelli Caetano Junior
(R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES)

Claudemir Moreira
(CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS)

Adenir Domingues
(ADENIR DOMINGUES)

Osvaldo Aparecido dos Santos
(O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES)

Moacir Aparecido da Silva
(M A DA SILVA TRANSPORTES)

Claudemir Veiga
(CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Francisco Xavier Junior
(JOAO F XAVIER JUNIOR)

Maykon Douglas Alves dos Santos
(M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES)

Zoadir de Oliveira
(ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES)

José Divino Vitorino da Silva
(JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA)

Josias Ferreira de Moraes
(JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2021
CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212 Endereço: AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO CEP: 86320-000 - Congonhinhas	Processo Adm.: 79/2021 Data do Processo: 05/10/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 79/2021
b) Nr. Licitação: 40/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: Prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
ADENIR DOMINGUES				
1 - LINHA: 01 – Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Bairro Ribeirão Parado (Areião) ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Fazenda Rancho Alegre / Sítio Nossa Senhora das Graças / Sítio São Pedro / Sítio Guaxanduba / Sítio Bom Jesus / Sítio São João / Bairro Ribeirão Parado (Areião) / Fazenda Rio do Peixe / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 89,8 Km - Marca:	KM	6.376,000	5,9900	R$ 38.192,24
4 - LINHA: 04 – Bairro São Bom Jesus do Iguape ITINERÁRIO: Fazenda Borges / Estrada Principal Bairro São Bom Jesus do Iguape / Sítio São Luiz / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 56,8 Km - Marca:	KM	4.033,000	4,6700	R$ 18.834,11
CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS				
11 - LINHA: 11 – Fazenda Congonhinhas ITINERÁRIO: Entrada Fazenda Congonhinhas / Sede Fazenda Congonhinhas (Terreirão) / Estrada Principal até a Ilha / Sítio Curva do Congonha / Fazenda Limeira / Fazenda Santo Antônio / Trevo do Posto / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 123,6 Km - Marca:	KM	8.776,000	5,6600	R$ 49.672,16
CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES				
13 - LINHA: 13 – Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Fazenda Santa Maria / Fazenda Gramado / Chicão / Fazenda Nossa Senhora Aparecida / João Isaias / Patrimônio Santa	KM	13.114,000	2,6600	R$ 34.883,24

Congonhinhas, 12 de Novembro de 2021

Franciele Ap. da Cruz

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

Assinatura do Responsável

CPL - PMC

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
Maria do Rio do Peixe / Sítio Santa Guilhermina / Fazenda Dartanhã / Fazenda Santa Terezinha / Fazenda Nossa Senhora de Fátima / Sugueta / Retorno. PERÍODO: Matutino e Vespertino VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 184,7 Km - Marca:				
JOAO F XAVIER JUNIOR				
2 - LINHA: 02 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Divisa Santo Antônio do Paraíso ITINERÁRIO: Entrada Sítio Jorge Forte / Araújo / Igreja CCB / Divisa Santo Antônio do Paraíso / Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Vila Rural / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 125,2 Km - Marca:	KM	8.890,000	5,6000	R$ 49.784,00
JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA				
9 - LINHA: 09 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Vila Rural ITINERÁRIO: Igreja CCB / Centro Comunitário / Araújo / Tozi / Vila Rural / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 57 Km - Marca:	KM	4.047,000	9,0200	R$ 36.503,94
M A DA SILVA TRANSPORTES				
8 - LINHA: 08 – Bairro do Gino ITINERÁRIO: Fazenda Bela Vista II / Escola Gino / Paulo César / Santa Terezinha / Mata Bugil / Escola Valérios / Gulhão / Entrada Edvaldo / Márcia Dal Santos / Fazenda Trevo do Dez / Sítio Reghin / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 147,8 Km - Marca:	KM	10.494,000	5,2000	R$ 54.568,80
M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES				
5 - LINHA: 05 – Bairro Água Branca ITINERÁRIO: Sítio Julio Cerinha / Granja Faria 01 / Assentamento Rosa Luxemburgo / Sítio Dirceu Paula / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 116,2 Km - Marca:	KM	8.251,000	5,8200	R$ 48.020,82
O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES				
6 - LINHA: 06 – Fazenda Santa Marta (Banco da Terra) ITINERÁRIO: Sede Fazenda Santa Marta / Sítio Moacir de Paula / Luis Japonês / Entrada Banco da Terra / Granja / Fazenda Nossa Senhora da Penha / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 131 Km - Marca:	KM	9.301,000	5,4300	R$ 50.504,43
P P DE CASTRO TRANSPORTES				
10 - LINHA: 10 – Fazenda Granada / Bairro dos Canedos ITINERÁRIO: Fazenda Granada / Contorno da Ponte / Sítio José Antônio / Fazenda Suiça / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Trevo do Posto / Sítio Marinelo / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 70,4 Km - Marca:	KM	4.999,000	4,0400	R$ 20.195,96
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES				
3 - LINHA: 03 – Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Patrimônio São Francisco do Imbaú	KM	8.222,000	5,8500	R$ 48.098,70

Congonhinhas, 12 de Novembro de 2021

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

Assinatura do Responsável

CPL - PMC

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
ITINERÁRIO: Sítio Boa Vista / Granja Faria / Patrimônio São Francisco do Imbaú / Fazenda Três Irmãos (Aureo) / Fazenda São Pedro (Aureo) / Assentamento Carlos Marighella / Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 115,8 Km - Marca:				
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES				
7 - LINHA: 07 – Bairro São Benedito ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / João Fará / Sítio José Cateto / Sítio Água Viva / Sítio São José / Igreja São Benedito / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Aterro Sanitário / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 109,8 Km - Marca:	KM	7.796,000	6,0000	R$ 46.776,00
ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES				
12 - LINHA: 12 – Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe / Fazenda Pedra Amarela / Fazenda Meneguel / Sítio Amauri / Vitópolis / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Sítio Santa Luzia / Sítio São José / Sítio Água Virtuosa / Fazenda Manuela Papa / Zé do Caixão / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 134,6 Km - Marca:	KM	9.557,000	3,0400	R$ 29.053,28

Total geral: R$ 525.087,68

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00	R$ 46.543,67
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00	R$ 13.317,00
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 28.465,00
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 79.925,00
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 141.012,50
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 22.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 152.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00	R$ 60.950,00
Manutenção da Educação Infantil	10.003.12.365.0016.2069.3.3.90.33.00	R$ 50,00

Congonhinhas, 12 de Novembro de 2021

Franciele Ap. da Cruz

Franciele Aparecida da Cruz

Pregoeira

Assinatura do Responsável

CPL - PMC

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 375/2021 PJ

Referência: Pregão Presencial 040/2021

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. OPINATIVO FAVORÁVEL À HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas deflagrou processo licitatório para a prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do município.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Jurídico 094/2021, datado de 21 de agosto de 2021.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

> *"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> ***I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e*

facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 12 de novembro de 2021, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedores do certame os seguintes fornecedores:

1. **ADENIR DOMINGUES**: Item 1. Linha 01, Patrimônio de Nossa Senhora do Carmo, (Vaz)/ Bairro Ribeirão Parado (Areião).

2. JOAO F. CHAVIER JUNIOR: Item 2. Linha 2, Assentamento Carlos Lamarca (Marabá)/ Divisa Santo Antônio do Paraíso.

3. R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES: Item 3. Linha 3, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo/ Patrimônio São Francisco do Imbaú.

4. ADENIR DOMINGUES: Item 4. Linha 4, Bairro São Bom Jesus do Iguape.

5. M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS: Item 5. Linha 5, Bairro Água Branca.

6. Q. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES: Item 6. Linha 6, Fazenda Santa Marta (Banco da Terra).

7. R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES: Item 7. Linha 7, Bairro São Benedito.

8. M. A. DA SILVA TRANSPORTES: Item 8. Linha 8, Bairro do Gino.

9. JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA: Item 9. Linha 9, Assentamento Carlos Lamarca (Marabá)/ Vila Rural.

10. P. P. DE CASTRO TRANSPORTES: Item 10. Linha 10, Fazenda Granada/ Bairro dos Canedos.

11. CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS: Item 11. Linha 11, Fazenda Congonhinhas.

12. ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES: Item 12. Linha 12, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe.

13. CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES: Item 13. Linha 13, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe.

Após decorrido prazo para interposição de recurso, as empresas citadas foram declaradas vencedoras, por meio de decisão proferida pela Autoridade competente.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, às empresas vencedoras do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 16 de novembro de 2021.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Referência: Pregão Presencial nº. 040/2021
Assunto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, após cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico nº.094/2021, presente nas páginas. 138-141, **HOMOLOGA** o procedimento e adjudica o objeto desta, declarando vencedores da licitação os fornecedores **ADENIR DOMINGUES**: Item 1. Linha 01, Patrimônio de Nossa Senhora do Carmo, (Vaz)/ Bairro Ribeirão Parado (Areião), no valor final de **R$ 38.192,24** (trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos); **JOAO F. CHAVIER JUNIOR**: Item 2. Linha 2, Assentamento Carlos Lamarca (Marabá)/ Divisa Santo Antônio do Paraíso, no valor final de **R$ 49.784,00** (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais); **R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES**: Item 3. Linha 3, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo/ Patrimônio São Francisco do Imbaú, no valor final de **R$ 48.098,70** (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos); **ADENIR DOMINGUES**: Item 4. Linha 4, Bairro São Bom Jesus do Iguape, no valor final de **R$ 18.834,11** (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos); **M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**: Item 5. Linha 5, Bairro Água Branca, no valor final de **R$ 48.020,82** (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos); **Q. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES**: Item 6. Linha 6, Fazenda Santa Marta (Banco da Terra), no valor final de **R$ 50.504,43** (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta

e três centavos); **R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES**: Item 7. Linha 7, Bairro São Benedito, no valor final de **R$ 46.776,00** (quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais); **M. A. DA SILVA TRANSPORTES**: Item 8. Linha 8, Bairro do Gino, no valor final de **R$ 54.568,80** (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA**: Item 9. Linha 9, Assentamento Carlos Lamarca (Marabá)/ Vila Rural, no valor final de **R$ 36.503,94** (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos); **P. P. DE CASTRO TRANSPORTES**: Item 10. Linha 10, Fazenda Granada/ Bairro dos Canedos, no valor final de **R$ 20.195,96** (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); **CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS**: Item 11. Linha 11, Fazenda Congonhinhas, no valor final de **R$ 49.672,16** (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos); **ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES**: Item 12. Linha 12, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, no valor final de **R$ 29.053,28** (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos); **CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES**: Item 13. Linha 13, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, no valor final de **R$ 34.883,24** (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). Os valores citados resultaram o valor total de **R$ 525.087,68** (quinhentos e vinte e cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Encaminhe-se o processo à Comissão de Licitação para as providências necessárias à contratação.

Congonhinhas (PR), 18 de novembro de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 18/11/2021

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES

ADENIR DOMINGUES
ITENS: 1 e 4.
>Valor Total: R$.57.026,35 (cinquenta e sete mil vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

JOÃO F XAVIER JUNIOR
ITEM: 2.
>Valor Total: R$.49.784,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
ITEM: 3.
>Valor Total: R$.48.098,70 (quarenta e oito mil noventa e oito reais e setenta centavos).

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
ITEM: 5.
>Valor Total: R$.48.020,82 (quarenta e oito mil vinte reais e oitenta e dois centavos).

O. APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
ITEM: 6.
>Valor Total: R$.50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
ITEM: 7.
>Valor Total: R$.46.776,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

M. A DA SILVA TRANSPORTES
ITEM: 8.
>Valor Total: R$.54.568,90 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
ITEM: 9.
>Valor Total: R$.36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

P P DE CASTRO TRANSPORTES
ITEM: 10.
>Valor Total: R$.20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Prefeitura do Município de Congonhinhas

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
ITEM: 11.
>**Valor Total:** R$.49.672,16 (quarenta e nove seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES
ITEM: 12.
>**Valor Total:** R$.29.053,28 (vinte e nove mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
ITEM: 13.
>**Valor Total:** R$.34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021

Congonhinhas, 18 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 18 / 11 / 2021

João Marcos Luciano Rodrigues
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria n. 254/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 069/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 080/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 20/10/2021, Processo Administrativo nº 069/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 36/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.180.412/0001-65, sediado na Rua Guanabara, 280 - Bata 01 - Agua Verde (m Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.042-200, Tel: [redacted], E-mail: [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Dalila Rita Graef, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit. R$	Total R$
1	Pneu 12.5/80 - 18 12 lonas 1º linha novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO, prazo de garantia não inferior a 5 anos.	FORERUNNER	Peça	4	1.885,00	
2	Pneu 800/20 14 lonas (romachado) 1ª linha novo (fabricação não inferior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO, prazo de garantia não inferior a 5 anos.	TORNEL	Peça	4	1.418,00	

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Parana.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de novembro de 2021.

José Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Dalila Rita Graef - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 069/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 081/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 36/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 20/10/2021, Processo Administrativo nº 069/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, para reposição nos veículos e máquinas da Frota Municipal, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 36/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.017.325/0001-53, sediado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 7776, Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.670-000, Tel: [redacted], E-mail: [redacted] doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUAN MUNIZ DO AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP/PR, e CPF nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit. R$	Total R$
3	Pneu 560/70 16 lonas liso 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses, a contar da entrega do objeto) certificação INMETRO prazo de garantia não inferior a 5 anos CATMAT 249363	Cornelli Peça	02	1.622,00	CR800	

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedores(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 11 de novembro de 2021.

José Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
Luan Muniz Do Amaral - Titular

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 079/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 18/11/2021

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas. VENCEDORES:

ADENIR DOMINGUES ITENS: 1 e 4.
>Valor Total: R$.57.026,35 (cinquenta e sete mil vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

JOÃO F XAVIER JUNIOR ITEM: 2
>Valor Total: R$.49.784,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais).

R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES ITEM: 3.
>Valor Total: R$.48.098,70 (quarenta e oito mil noventa e oito reais e setenta centavos).

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 5.
>Valor Total: R$.48.020,82 (quarenta e oito mil vinte reais e oitenta e dois centavos).

O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 6
>Valor Total: R$.50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES ITEM: 7.
>Valor Total: R$.48.776,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).

M. A DA SILVA TRANSPORTES ITEM: 8.
>Valor Total: R$.54.568,90 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA ITEM: 9
>Valor Total: R$.26.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).

P P DE CASTRO TRANSPORTES ITEM: 10
>Valor Total: R$.20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS ITEM: 11
>Valor Total: R$.49.672,16 (quarenta e nove seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES ITEM: 12.
>Valor Total: R$.29.053,28 (vinte e nove mil cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES ITEM: 13
>Valor Total: R$.34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021.

Congonhinhas, 18 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 067/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/11/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2021

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparo, manutenção e reparos no saneamento de três Patrimônios: um Distrito, dois Crédito Fundiários e uma Vila Rural.

VENCEDORES: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA:

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 107.

>Valor Total: R$.65.318,45 (sessenta cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). OBS.: OS ITENS 6, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 53, 63, 69, 73, 75, 78, 80, 81, 88, 89, 93, 105, 106 e 108 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELA EMPRESA PARTICIPANTE.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 18 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020
PROCESSO Nº 041/2020-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Flávio Alberto Bazzoni.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfaltico em diversas ruas da Sede e Patrimônios do Município de Congonhinhas, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronogramas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$.64.267,80 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de novembro de 2021-(a) José Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 091/2021-TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa Flávio Alberto Bazzoni.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a pavimentação e recape asfaltico em ruas da Vila Ribeiro e Vila Campos, na sede do Município de Congonhinhas, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 3.1 do Contrato original, conforme planilha de serviços emitido pelo fiscal do contrato, fica acrescido ao contrato o valor de R$.77.545,28 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original. As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 18 de novembro de 2021-(a) José Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO 006/2021 de 18 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia de 18 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 599/2009 de 13/07/2009.

CONSIDERANDO

O disposto na política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política de Assistência Social no âmbito local.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a prestação de contas do INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI

Art. 2º Aprova a justificativa do saldo superior a 30%

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, Paraná, 18 de novembro de 2021.

Eva [illegible] Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: JOÃO F XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. R$. 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 46.776,00 (quarenta e seus mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$.20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 49.672,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 091/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: ADENIR DOMINGUES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.608.620/0001-22, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Adenir Domingues** portador da Cédula de Identidade RG nº 54170947, inscrito no CPF/MF sob nº 808.575.159-34, residente e domiciliado à Rua Sizenando Gusmão, nº 59, Conjunto Jose Abdala Derbli, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/10/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
1	LINHA: 01 – Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Bairro Ribeirão Parado (Areião) ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo (Vaz) / Fazenda Rancho Alegre / Sítio Nossa Senhora das Graças / Sítio São Pedro / Sítio Guaxanduba / Sítio Bom Jesus / Sítio São João / Bairro Ribeirão Parado (Areião) / Fazenda Rio do Peixe / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 89,8 Km	KM	6.376	5,99	38.192,24
4	LINHA: 04 – Bairro São Bom Jesus do Iguape ITINERÁRIO: Fazenda Borges / Estrada Principal Bairro São Bom Jesus do Iguape / Sítio São Luiz / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 56,8 Km	KM	4.033	4,67	18.834,11
Valor Total.....R$.					**57.026,35**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADENIR DOMINGUES
Adenir Domingues – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 092/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOÃO F XAVIER JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, situada no Sitio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.438.027/0001-21, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **João Francisco Xavier Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 02060509353, inscrito no CPF/MF sob nº 855.690.039-91, residente e domiciliado no Sitio Santa Terezinha, bairro do Areião, Cidade Nova Fatima, Estado Paraná.

Açordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 11/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
02	LINHA: 02 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Divisa Santo Antônio do Paraíso ITINERÁRIO: Entrada Sítio Jorge Forte / Araújo / Igreja CCB / Divisa Santo Antônio do Paraíso / Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Vila Rural / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 125,2 Km	KM	8.890	5,60	49.784,00
Valor Total.....R$.					**49.784,00**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

JOÃO F XAVIER JUNIOR
João Francisco Xavier Junior – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 093/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Curitiba, nº 43, patrimônio São Francisco do Imbua, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.681.347/0001-61, Inscrição Estadual 90878680-76, neste ato representada por **Ricardo Antunes Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.364.042-3, inscrito no CPF/MF sob nº 068.126.029-73, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 43, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/10/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
03	LINHA: 03 – Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Patrimônio São Francisco do Imbaú ITINERÁRIO: Sítio Boa Vista / Granja Faria / Patrimônio São Francisco do Imbaú / Fazenda Três Irmãos (Aureo) / Fazenda São Pedro (Aureo) / Assentamento Carlos Marighella / Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 115,8 Km	KM	8.222	5.85	48.098,70
Valor Total.....R$.					**48.098,70**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ricardo Antunes Ferreira
R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Ricardo Antunes Ferreira – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.070.997.029-86

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.070.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 094/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.503.790/0001-42, Inscrição Estadual nº 90876678-44, neste ato representada por **Maykon Douglas Alves dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 147218095, inscrito no CPF/MF sob nº 113.559.119-90, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 27, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 04/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
5	LINHA: 05 – Bairro Água Branca ITINERÁRIO: Sítio Julio Cerinha / Granja Faria 01 / Assentamento Rosa Luxemburgo / Sítio Dirceu Paula / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 116,2 Km	KM	8.251	5,82	48.020,82
Valor Total.....R$.					**48.020,82**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

xmaykon douglas alves dos santos

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES

Mayron Douglas Silva dos Santos

10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

maykon douglas alves dos santos

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
Maykon Douglas Alves dos Santos – Titular
CONTRATADA

3 maykon douglas alves dos santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

mayron Douglas Alves dos Santos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 095/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.506.097/0001,23, Inscrição Estadual nº 90876710-19, neste ato representada por **Osvaldo Aparecido dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 100834243, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 060.834.149-54, residente e domiciliado à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva, nº 681, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/10/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
06	LINHA: 06 – Fazenda Santa Marta (Banco da Terra) ITINERÁRIO: Sede Fazenda Santa Marta / Sítio Moacir de Paula / Luis Japonês / Entrada Banco da Terra / Granja / Fazenda Nossa Senhora da Penha / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 131 Km	KM	9.301	5,43	50.504,43
Valor Total.....R$.					**50.504,43**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Osvaldo

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Osvaldo

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Oswaldo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
Osvaldo Aparecido dos Santos – Titular
CONTRATADA

Osvaldo Ap. dos Santos

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 096/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.728.700/0001-11, Inscrição Estadual nº 90879266-10, neste ato representada por **Rubens Pianelli Caetano Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 109293156, inscrito no CPF/MF sob nº 073.060.199-45, residente e domiciliado à Avenida Maria Vaz, nº SN, Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 04/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
07	LINHA: 07 – Bairro São Benedito ITINERÁRIO: Patrimônio Nossa Senhora do Carmo / João Fará / Sítio José Cateto / Sítio Água Viva / Sítio São José / Igreja São Benedito / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Aterro Sanitário / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 109,8 Km	KM	7.796	6,00	46.776,00
Valor Total.....R$.					**46.776,00**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 46.776,00 (quarenta e seus mil e setecentos e setenta e seis reais)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rubens Pianelli Caetano Junior.
R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Rubens Pianelli Caetano Junior – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB/PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 097/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: M A DA SILVA TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.572.177/0001-87, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Moacir Aparecido da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 58001627, inscrito no CPF/MF sob nº 772.287.829-68, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 457, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 08/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
08	LINHA: 08 – Bairro do Gino ITINERÁRIO: Fazenda Bela Vista II / Escola Gino / Paulo César / Santa Terezinha / Mata Bugil / Escola Valérios / Gulhão / Entrada Edvaldo / Márcia Dal Santos / Fazen-da Trevo do Dez / Sítio Reghin / Trevo P/ Ibaiti / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 147,8 Km	KM	10.494	5,20	54.568,80
Valor Total.....R$.					**54.568,80**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M A DA SILVA TRANSPORTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Moacir Aparecido da Silva – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.412.101/0001-94, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Jose Divino Vitorino da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43997726, inscrito no CPF/MF sob nº 604.675.849-15, residente e domiciliado à Avenida 20 de março, n 367, fundos, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 03/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
09	LINHA: 09 – Assentamento Carlos Lamarca (Marabá) / Vila Rural ITINERÁRIO: Igreja CCB / Centro Comunitário / Araújo / Tozi / Vila Rural / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 57 Km	KM	4.047	9,02	36.503,94
Valor Total.....R$.					**36.503,94**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
Jose Divino Vitorino da Silva – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 099/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: P P DE CASTRO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.452.726/0001-78, Inscrição Estadual nº 90908619-10, neste ato representada por **Patrícia Pereira de Castro**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 93393635, inscrita no CPF/MF sob nº 071.173.239-665, residente e domiciliada à Rua Cecilia T Landgraf, nº 28, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná,

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 05/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
10	LINHA: 10 – Fazenda Granada / Bairro dos Canedos ITINERÁRIO: Fazenda Granada / Contorno da Ponte / Sítio José Antônio / Fazenda Suíça / Saída P/ Marabá / Congonhinhas / Trevo do Posto / Sítio Marinelo / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 70,4 Km	KM	4.999	4,04	20.195,96
Valor Total.....R$.					**20.195,96**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$.20.195,96** (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Patricio Pereira da Costa

P P DE CASTRO TRANSPORTES

Patrícia Pereira de Castro – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 100/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.487.371/0001-64, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Claudemir Moreira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30357507, inscrito no CPF/MF sob nº 367.577.309-44, residente e domiciliado à Avenida Vinte de Março, nº 384, centro, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/10/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
11	LINHA: 11 – Fazenda Congonhinhas ITINERÁRIO: Entrada Fazenda Congonhinhas / Sede Fazenda Congonhinhas (Terreirão) / Estrada Principal até a Ilha / Sítio Curva do Congonha / Fazenda Limeira / Fazenda Santo Antônio / Trevo do Posto / Congonhinhas / Retorno. PERÍODO: Matutino e Noturno VEÍCULO: Ônibus com no mínimo 40 passageiros. KM/DIA: 123,6 Km	KM	8.776	5,66	49.672,16
Valor Total.....R$.					**49.672,16**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R$. 49.672,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS

Claudemir Moreira – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 40.523.407/0001-18, Inscrição Estadual nº CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR, neste ato representada por **Zoadir de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33984987, inscrito no CPF/MF sob nº 124.045.618-20, residente e domiciliado à Avenida Curitiba, nº 309, Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 03/11/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
12	LINHA: 12 – Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe / Fazenda Pedra Amarela / Fazenda Meneguel / Sítio Amauri / Vitópolis / Sítio Nossa Senhora Aparecida / Sítio Santa Luzia / Sítio São José / Sítio Água Virtuosa / Fazenda Manuela Papa / Zé do Caixão / Retorno. PERÍODO: Matutino, Vespertino e Noturno VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 134,6 Km	KM	9.557	3.04	29.053,28
Valor Total.....R$.					**29.053,28**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL
2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO
3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES Zoadir de oliveira
Zoadir de Oliveira – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Celia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes,** inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.280.333/0001-24, Inscrição Estadual nº 90906923-88, neste ato representada por **Claudemir Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39475928, inscrito no CPF/MF sob nº 688.423.689-20, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 315, Santa Maria do Rio do Peixe, Cidade Congonhinhas, Estado Paraná.

Acordam e ajustam em firmar o presente Contrato, devidamente autorizado mediante Processo nº 079/2021 protocolado sob nº 740 em 05/10/2021, proposta da **CONTRATADA** datada de 27/10/2021, do Pregão Presencial nº 40/2021, homologada em 18/11/2021 e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	
				Unitário (R$)	Total (R$)
13	LINHA: 13 – Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe ITINERÁRIO: Fazenda Santa Maria / Fazenda Gramado / Chicão / Fazenda Nossa Senhora Aparecida / João Isaias / Patrimônio Santa Maria do Rio do Peixe / Sítio Santa Guilhermina / Fazenda Dartanhã / Fazenda Santa Terezinha / Fazenda Nossa Senhora de Fátima / Sugueta / Retorno. PERÍODO: Matutino e Vespertino VEÍCULO: Veículo com no mínimo 11 passageiros (Kombi, Van ou similar) KM/DIA: 184,7 Km	KM	13.114	2,66	34.883,24
Valor Total.....R$.					**34.883,24**

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 40/2021, e proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR CONTRATUAL

2.1 - Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R$. 34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2 - No valor total estipulado no item 2.1 deste contrato, deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao cumprimento do objeto nos locais fixados no Edital, inclusive fretes.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

3.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

3.2 - O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 – Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP. 86.320-000 – Congonhinhas/PR.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente nas dotações orçamentárias com as seguintes classificações:

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 13.367,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00107.100107.99.01 .00.00 22.000,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00000.100000.01.01 .00.00 28.465,00

381 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 46.543,67

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00117.001006.03.01 .01.02 60.950,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00103.000103.01.01 .00.00 79.925,00

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00104.000104.01.01 .00.00 141.012,50

379 - 10.001.12.361.0019.2065.3.3.90.33.00 Manutenção do Transporte Escolar 00128.001005.03.01 .01.01 152.000,00

CLÁUSULA QUINTA: CRITÉRIO DE REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS, CONDIÇÕES, PRORROGAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto, bem como da garantia, são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA: RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS VEDAÇÕES
10.1 - É vedado à CONTRATADA:
a) caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
11.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ALTERAÇÕES
12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS
13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PUBLICAÇÃO
14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 - Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

15.2 - São partes integrantes deste contrato a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o edital do Processo Licitatório Pregão nº 40/2021 – Forma Presencial e seus anexos, que o precedeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 19 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

00 700

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
Claudemir Veiga – Titular
CONTRATADA

Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR n° 87.061
Advogado

Testemunhas:

Ana Célia de Almeida
RG.8.632.464-4-PR
CPF. 053.086.089-97

Jeferson do Nascimento Pena
RG.12.420.313-9-PR
CPF.079.997.029-86

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação.
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cláudia Pinheiro Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3220/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00, às 17:00,, nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Parana

Ana Cláudia Pinheiro Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3220/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 38.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.195,86 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.972,16 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, por ter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora Hp. Tipo Cartucho Compatível Cor Preta Referência Cartucho 3.5BA Obs. Versão Compatível do tonner CF259A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que foi verificado no Anexo 01 – Termo de Referência do edital supra, a seguinte alteração, tem que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho Compatível Cor Preta Referência Cartucho 59A Cod.Cisne. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, foi prorrogada a data de credenciamento, abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: JOÃO F XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. R$. 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rabim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rabim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas - Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas

Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação

Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cabrício Fernandes Cotta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr., a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EQUIDACÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Cabrício Fernandes Cotta
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias uteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matricula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada.**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia a classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario R.beiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 49.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MAGA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 64.566,60 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 20.195,86 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.872,16 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOACIM DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogavel na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario R.beiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando n. 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra por ter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência omitindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Cor Preta, Referência Cartucho 3.58A, Obs. Versão compatível do toner CF258x, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital vigora a descrição do item 1 que passa a ter seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência cartucho 58 A COM CHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Civ 706

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, Jose Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cristina Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2020

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr., a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 ás 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná

Ana Cristina Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada.**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá dispor definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renuncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar da lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9.33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8.77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 49.020,82 (quarenta e nove mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.570,03 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M.A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 64.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PEDE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 49.872,16 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE ROBERTO DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 50/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração no Memorando nº 519/2021 para alteração do objeto da licitação supra, por ter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora Hp. Tipo Cartucho Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 5.59A Obs. Versão compatível do Toner LJ P2569 – a Prefeitura Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do edital supra a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência cartucho 08 A COMCHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cobrinha Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3020/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00, às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná

Ana Cobrinha Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3020/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário dos 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Matrícula atualizada;
- Histórico escolar original ou cópia autenticada;
- Conta Bancária.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 50.904,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MA DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 54.560,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.105,06 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.672,16 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: [illegible] TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021 para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora Hp: Tipo Cartucho: Compatível; Cor: Preta; Referência Cartucho 3 58A; Obs: Versão compatível do tonel CF258A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do edital supra a descrição do item 7 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho, compatível, cor: preta, referência cartucho: 58 A COM CHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas fica prorrogada a data de credenciamento abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Francirele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, CONVOCA para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cabrício Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3000/2020

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr., a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Cabrício Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3000/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Historico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência implicando, de imediato na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.770,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MADA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 64.668,60 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 20.195,85 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.672,16 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ALOIZIO ADELINO DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência diminuindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora HP, Tipo Cartucho Compatível, Cor: Preta, Referência Cartucho 3.58A, Obs: Versão compatível do toner CF258A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que foi retificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital supra, a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, cor: preta, referência cartucho 58 A COMPATÍVEL. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento, abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 46.776,00 (quarenta e seus mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rassi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cristina Fernandes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3230/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr., a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º - O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Cristina Fernandes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3230/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 08h30min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada.**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizara sua desistência implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas - PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENTIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 97.626,35 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTONES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.096,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 60.504,43 (sessenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 54.868,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P E DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ [illegible] (quarenta e cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas;
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.672,16 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 28.953,28 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 519/2021, para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Cor Preta, Referência Cartucho 3.5BA, Obs: Versão compatível do toner (CF258X), a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que foi retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do edital, a seguinte descrição item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência cartucho 58 A, COMCHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 1º de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Lanzgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação.
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Gabriela Fernandes Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3200/2020

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 ás 17:00., nesta cidade, com o tema "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Gabriela Fernandes Leite
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3200/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matricula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.826,35 (cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.096,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MADA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 54.848,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.166,66 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.672,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando n. 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora Hp. Tipo Cartucho Compatível Cor: Preta Referência Cartucho 3.58A. Obs Versão compatível do toner nº 2.58A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital supra a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner Impressora HP Tipo Cartucho compatível cor preta referência cartucho 58 A COMCHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento, que será dia 01 de dezembro de 2021 às 09h30min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas;
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação;
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cristina Fernandes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr., a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Cristina Fernandes Cabral
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias uteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: C APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 16.934,44 (dezesseis mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seus mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MA DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 64.668,80 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.672,16 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando n. 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível, Cor: Preta, Referência Cartucho 3.5BA, Obs: Versão compatível do toner CF258A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do edital supra, a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, Tipo cartucho: compatível, cor: preta, referência cartucho: 58 A (CF258A/58). Tendo em vista que esta retificação altera substancialmente as propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura das propostas para o dia 1º de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$.20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

01 718

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2014 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação.
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Gabriela Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Gabriela Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01.2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias uteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matrícula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia a classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9.33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8.77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO R. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M EDUIG ASALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 49.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.776,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 44.568,60 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 38.502,84 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 46.672,16 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, por ter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho Compatível Cor Preta, Referência Cartucho 3.5Bk, Obs Versão compatível do toner CF258X, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital supra, a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP tipo cartucho compatível cor preta referência cartucho 58 A COM CHIP". Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 49.672,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

01 720

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo

Ana Cristina Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná

Ana Cristina Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no horário das 08h00min as 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matricula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada;**
- **Conta Bancária.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando de imediato na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R. ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.776,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M.A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSÉ DIVINO VITOR INO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 38.303,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 46.672,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 34.681,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021 para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora Hp. Tipo Cartucho Compatível Cor Preta Referência Cartucho 5.58A Obs. Versão Compatível do toner CF258A, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital supra, a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP tipo cartucho compatível cor preta referência cartucho 58 A COM CHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h00min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Arno Gabrich Fernando Coelho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º – As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná

Arno Gabrich Fernando Coelho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2021

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se no Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 09h00min as 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- **Cópia do CPF e RG;**
- **Comprovante de Residência;**
- **Declaração de Matricula atualizada;**
- **Histórico escolar original ou cópia autenticada.**
- **Conta Bancaria.**

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em ultimo lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9.33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8.77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.784,00 (quarenta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.098,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 50.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 46.176,00 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M A DA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 54.568,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 36.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 20.195,98 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 45.972,16 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ZOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$ 34.683,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos);
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 510/2021, para alteração do objeto da licitação supra, porter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento de Cartucho Toner Impressora HP. Tipo Cartucho Compatível Cor Preta Referência Cartucho 3.5BA Obs Similar compatível do toner CF258X, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital supra a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, cor preta, referência cartucho 58 A COM CHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 as 09h00min.

Demais clausulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato:
VALOR TOTAL: R$. 34.883,24 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 3258/2021 – GAPRE
"Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2021:

Representante de Diretores das Unidades de Ensino:
- Irene Rosimeyre Rissi do Prado

Representante dos/das Professores/as:
- Aparecida Cristina da Costa
- Maria Angélica Rubim

Representante dos/das Trabalhadores/as da Educação:
- Ana Priscila Rubim

Representantes de Pais e Mães de Estudantes:
- Aline Carla Landgraf

Representante de alunos/as:
-Nicole Cristina da Silva Gonçalves

Representante de Segmento dos Direitos e Defesa dos/das Trabalhadores/as:
- Rosangela Félix da Silva Moreira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
25 de Novembro de 2021

José Olegario Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas – Estado do Paraná em cumprimento ao preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e Lei Municipal nº 918/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, **CONVOCA** para Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE, a realizar-se em Congonhinhas, com início às 09h00 e término às 17h00, nas dependências do Salão Paroquial, em Congonhinhas/PR.

O tema central da Conferência será: **INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, abordando os seguintes eixos:

Eixo I: o PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas
Eixo II: uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação
Eixo III: Criação do SNE: avaliação da legislação inerente, proposta modelo.

Ana Cobrinha Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2020

Edital de Convocação para CONAE – Conferência Nacional de Educação – Etapa Municipal do Município de Congonhinhas - Paraná

Art.1º – Fica convocada a Conferência Municipal da Educação de Congonhinhas – Pr, a se realizar no dia 03 de dezembro de 2021, das 09:00 às 17:00., nesta cidade, com o tema: "**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**".

Art.2º – A Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Congonhinhas e pelo Conselho Municipal Permanente de Educação de Congonhinhas.

Art.3º – O detalhamento da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas constará no regimento interno a ser aprovado na data da Conferência.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Congonhinhas, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal da Educação do município de Congonhinhas -Paraná.

Ana Cobrinha Fernandes Coelho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3030/2020

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Em conformidade com o Edital de Seleção de Estagiário nº 01/2021, convoca os candidatos aprovados na ordem de classificação abaixo para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação ou contato via telefone, e-mail ou SMS, apresentar-se na Prefeitura Municipal de Congonhinhas no horário das 08h00min às 17h00min horas. O convocado deve apresentar-se munido dos documentos relacionados:

- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Matrícula atualizada;
- Histórico escolar original ou cópia autenticada;
- Conta Bancária.

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados do curso o qual estiver inscrito.

Congonhinhas – PR, 25 de novembro de 2021.

CONVOCADO(S):
Ensino Médio

Posição	Nome	CPF	Nota Final
08	Felipe Oliveira Rosa	11272675904	9,33
09	Stephany Vittoria Fernandes de Alencar	10923758992	8,77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: ADENIR DOMINGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 57.026,35 (cinquenta e sete mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOÃO F. XAVIER JUNIOR
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ R$ 39.784,00 (trinta e nove reais e setecentos e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.099,70 (quarenta e oito mil e noventa e oito reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 48.020,82 (quarenta e oito mil e vinte reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: O APARECIDO DOS SANTOS TRASNPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 60.504,43 (cinquenta mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: R PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 46.276,03 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: MADA SILVA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 64.568,60 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOSÉ DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 38.503,94 (trinta e seis mil quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: P P DE CASTRO TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$ 20.195,96 (vinte mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 46.970,76 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: JOADIR DE OLIVEIRA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 29.053,28 (vinte e nove mil e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021
PROCESSO Nº 79/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas, conforme descrito abaixo e de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato.
VALOR TOTAL: R$. 34.681,24 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 19 de novembro de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2021 PROCESSO Nº 112/2021

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, no Memorando nº 519/2021, para alteração do objeto da licitação supra, por ter havido um erro de digitação no momento da elaboração do Termo de Referência, omitindo-se a exigência de fornecimento do Cartucho Toner Impressora HP, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta, Referência Cartucho 3.5BA, Obs Versão compatível do toner CF258X, a Pregoeira Oficial do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público que fica retificado no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital supra, a descrição do item 1 que passa a ter a seguinte redação:

Cartucho toner impressora HP tipo cartucho compatível, cor preta, referência cartucho 58 A COM CHIP. Tendo em vista que esta retificação altera a formulação das propostas, fica prorrogada a data de credenciamento/abertura dos envelopes para o dia 17 de dezembro de 2021 às 09h30min.

Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2021.

Franciele Aparecida de Cruz - Pregoeira